



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

# **CONSUNI**

## **4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021**

Data: 4 de junho de 2021 (sexta-feira).

Horário: 15 horas

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## CONVOCAÇÃO

A Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes a **4ª Reunião Extraordinária de 2021**, com data, horário e local, abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre prorrogação de afastamento;
2. Apreciação e homologação sobre o resultado da consulta para eleição da direção do Campus de Pau dos Ferros da Ufersa.

**Data: 04 de junho de 2021 (sexta-feira).**

**Horário: 15 horas**

**Local: Remotamente via Google Meet.**

Mossoró-RN, 31 de maio de 2021.

**Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**

Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)  
Conselho Universitário (CONSUNI)  
**4ª Reunião Extraordinária de 2021**

## **1º PONTO**

Apreciação e homologação sobre processo de afastamento:

- Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins.

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

**PROCESSO**  
**23091.001233/2018-79**

Cadastrado em 08/02/2018



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

<b>Nome(s) do Interessado(s):</b>	<b>E-mail:</b>	<b>Identificador:</b>
JACQUELINE CUNHA DE VASCONCELOS MARTINS	JACQUELINEVASCONCELOS@UFERSA.EDU.BR	2465416
<b>Tipo do Processo:</b> AFASTAMENTO NO PAÍS (DOCENTE)		
<b>Assunto do Processo:</b> 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL		
<b>Assunto Detalhado:</b> SOLICITA AFASTAMENTO NO PAÍS PARA CURSAR DOUTORADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.		
<b>Unidade de Origem:</b> DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)		
<b>Criado Por:</b> ANTONIO FRANCISCO PEREIRA		
<b>Observação:</b> ---		

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino
08/02/2018	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS (11.01.00.09)	21/06/2019	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
26/02/2018	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS (11.01.00.09.03)	21/06/2019	SEÇÃO DE CARGOS, CAD. E MOV. DE PESSOAL (11.01.04.02)
05/03/2018	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS (11.01.00.09)	24/06/2019	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
05/03/2018	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)	01/07/2019	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
13/03/2018	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)	17/03/2020	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS (11.01.00.09)
20/03/2018	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)	27/03/2020	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
27/03/2018	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)	18/05/2020	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
26/04/2018	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)	18/05/2020	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)
04/06/2018	SEÇÃO DE CARGOS, CAD. E MOV. DE PESSOAL (11.01.04.02)	19/05/2020	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
04/06/2018	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)	20/05/2020	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)
18/06/2018	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)	21/05/2020	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
14/03/2019	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS (11.01.00.09)	19/03/2021	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS (11.01.00.09.03)
15/03/2019	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS (11.01.00.09.03)	06/04/2021	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS (11.01.00.09)
16/05/2019	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS (11.01.00.09)	26/04/2021	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
27/05/2019	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)	27/04/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
29/05/2019	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)	05/05/2021	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS (11.01.00.09)
30/05/2019	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)	16/05/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
05/06/2019	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)	19/05/2021	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
		25/05/2021	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)



REQUERIMENTO Nº 308/2018 - DIAP (11.01.38.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 08 de Fevereiro de 2018

# VISUALIZAÇÃO INDISPONÍVEL

Total de páginas: 1

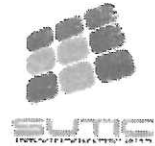
(Documento não Disponível no Sistema)



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E  
CONTRATOS



**PROCESSO**  
**23091.001233/2018-79**  
Cadastrado em 08/02/2018



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

**Nome(s) do Interessado(s):**

JACQUELINE CUNHA DE VASCONCELOS  
MARTINS

**E-mail:**

JACQUELINEVASCONCELOS@UFERSA.EDU.BR

**Identificador:**

2465416

**Tipo do Processo:**

AFASTAMENTO NO PAÍS (DOCENTE)

**Assunto do Processo:**

022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS  
POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

**Assunto Detalhado:**

SOLICITA AFASTAMENTO NO PAÍS PARA CURSAR DOUTORADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

**Unidade de Origem:**

DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)

**Criado Por:**

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA

**Observação:**

Antônio Francisco Pereira  
UFERSA - Diretor de  
Arquivo e Protocolo  
Msc. Nº 33.5246

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino
08/02/2018	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS (11.01.00.09) <b>UFERSA/PROGEPE/DAP</b> Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento. Mês 03/2018 <b>Assinatura e Carimbo</b> Marcus Vinícius Merculano Rocha Aux. em Administração - UFERSA SIAPE 0336254		<b>UFERSA/PROGEPE/DAP</b> Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento. Mês 04/2019. <b>Assinatura e Carimbo</b> UFERSA SIAPE 0336254



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**REQUERIMENTO PARA TREINAMENTO DE DOCENTES E  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**Nome:** JACQUELINE CUNHA DE VASCONCELOS MARTINS  
**Identidade:** 2001002093706 **Órgão Emissor:** SSP **UF:** CE **Data de Emissão:** 06/02/2003  
**CPF:** 814.145.014-04 **Data de Nascimento:** 13/06/1972 **Tel.:** (84) 98839.0763  
**E-mail:** jacquelinevasconcelos@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** DCH  
**Categoria Funcional:** PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
**Tipo de Afastamento:** PARA QUALIFICAÇÃO DOCENTE (DOUTORADO)  
**Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria:** 17 ANOS E 10 MESES.  
**Início do Exercício no Cargo:** 25/02/2010


**2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**CURSO:** DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - DDMA  
**Nível:** DOUTORADO  
**Área de concentração:** DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE  
**Prazo previsto para realização do curso:** Início MAR/2018 **Término:** MAR/2021  
**Instituição de realização do Curso:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
**Cidade:** FORTALEZA **Estado:** CE **País:** BRASIL

**ANEXAR**

- I – Justificativa de seu requerimento (Anexo I) - (Disponível na Página da PROPPG)**
- II – Plano de Estudo Detalhado (no caso de Especialização, Programa do Curso). (Anexo VIII - Disponível na Página da PROPPG)**
- III – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas. (Anexo IIA Docente) ou (Anexo IIB Técnico Administrativo) (Disponível na Página da PROPPG)**
- IV – Anexar Declaração de Início do Exercício no cargo emitido pela PRORH.**
- V – Anexar comprovante de matrícula ou de aprovação.**

**Data:** 08/02/2018

  
Assinatura do requerente





**3. PREENCHIDO PELO CENTRO/DEPARTAMENTO/SETOR**

**Justificativa para liberação do Requerente: (Anexo III) (Disponível na Página da PROPPG)**

**Data da Reunião:** 28/02/2018

*Ciente e de acordo  
com o afastamento  
da docente*

\_\_\_\_\_  
Chefe do Centro/Setor

Prof. Dr. Reginaldo José dos S. Junior  
Chefe do DCHU - CCSAH/UFERSA  
Mat. SIAPE 1714258

**4. PARECERES**

**CPPTA (Técnico-Administrativo): (Anexo III) (Disponível na Página da PROPPG)**

**Data:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente

**CPPD (Docente): (Anexo III) (Disponível na Página da PROPPG)**

**Data:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente

**PROPPG (Docente e Técnico-Administrativo):**

**Data:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**OBSERVAÇÃO:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

(Anexo I)

**JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO OU PARA RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO**

Considerando que faço parte do quadro efetivo de docentes da UFERSA em regime de Dedicção Exclusiva desde fevereiro/2010 e atendendo a prerrogativa do Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, que trata do direito ao afastamento de servidores ocupantes do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, compreendo que o tempo de dedicação e contribuição à UFERSA possibilitam que eu venha requerer afastamento para a necessária e importante capacitação em nível de Doutorado, conforme argumentos a seguir.

Ao longo desse período tenho desenvolvido atividades de ensino, pesquisa e extensão na graduação e pós-graduação lato sensu, além de publicado e participado de eventos científicos e de outras atividades acadêmicas, conforme Currículo disponível na plataforma Lattes <<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4775697Z6>>

Nas turmas/cursos (CeT manhã e tarde; Biotecnologia; Eng.Agrícola e Ambiental) em que leciono a componente curricular Sociologia, sempre trabalho as questões ambientais na perspectiva da transversalidade prevista nos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs, uma vez que os aspectos socioambientais são indissociáveis.

Destaco que minha formação, licenciada em Ciências Sociais (UERN) e mestra em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA), reforça a busca pelo doutorado para o qual fui aprovada (DDMA-PRODEMA-UFC), visando dar sequência a essa formação e atuação acadêmica interdisciplinar. É importante salientar ainda que na pesquisa e **tese** a serem desenvolvidas, será feito um **mapeamento social de comunidades indígenas no RN**, buscando a imprescindível confluência entre a sociologia e a transversalidade ambiental, além de um embasamento interdisciplinar com outras áreas do saber.

Diante do exposto, fui aprovada em primeiro lugar no **Doutorado** em Desenvolvimento e Meio Ambiente, do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento e Meio Ambiente, da Universidade Federal do Ceará – **DDMA/PRODEMA/UFC**, conforme resultado oficial <<http://www.prodema.ufc.br/index.php/pt-br/processo-seletivo/doutorado/edital>>, referente ao Edital 01/2017-DDMA-Associação Plena em Rede e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**matrícula nº 409206** <[https://si3.ufc.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf](https://si3.ufc.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf)>. O referido programa em rede possui **Conceito 5** na CAPES <<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/relatorios-finais-quadrienal-2017/20122017-CIENCIAS-AMBIENTAIS-quadrienal.pdf>>

Assim, venho mui respeitosamente requer afastamento integral para cursar o Doutorado, bem como disponibilidade de professor substituto para atender à demanda das citadas turmas na graduação.

Antecipadamente agradeço e aguardo deferimento.

**Data: 08 de fevereiro de 2018.**

  
-----  
**Assinatura do requerente**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**Anexo VIII**

**Plano de Estudo Detalhado**

**TÍTULO**

**INDÍGENAS NO RIO GRANDE DO NORTE CONTEMPORÂNEO: MAPEAMENTO SOCIAL, ETNOECOLOGIA E AUTODETERMINAÇÃO**

**Proponente:** JACQUELINE CUNHA DE VASCONCELOS MARTINS

Área de Concentração: Desenvolvimento e Meio Ambiente

**Linha de Pesquisa:** Planejamento, gestão e políticas socioambientais

Área de Estudo: Geoeologia das paisagens aplicada ao planejamento e gestão ambiental

**JUSTIFICATIVA**

Os povos originários do Brasil têm um histórico de etnocídio e dizimação, resultado da exploração capitalista que remonta à colonização europeia. O longo período de perseguição e aculturação de certo modo até “descharacterizou” muitas comunidades indígenas. Com o direito negado à posse da terra e forçados a esconder sua identidade, vários fugiram para as cidades e passaram a se camuflar para não sofrer ações de discriminação e preconceito.

A historiografia clássica aponta para o “desaparecimento” de indígenas nos Estados do Rio Grande do Norte – RN e Piauí – PI (MACEDO, 2011). É interessante notar que no ano 1844 constavam 6.795 indígenas no RN, ou seja, ainda tinham sua identidade reconhecida, porém em menos de três décadas depois já “não constavam mais” no levantamento de 1872 (MONTEIRO, 2015). Inicia-se, então, o processo histórico de “invisibilidade” e, na atualidade, não estão presentes nos mapas da Fundação Nacional do Índio – FUNAI (2016).

Contudo, nas últimas décadas uma nova realidade tem se configurado. Povos indígenas vêm ocupando espaços em organismos internacionais como a ONU e têm buscado o resgate da sua identidade etnocultural. No Brasil, um reflexo disso é o último Censo do IBGE (2010), que possibilitou a autoidentificação.

Embora historicamente forçados a negar sua identidade e frequentemente criticados por não se assumirem indígenas, dentre os “remanescentes” na região Nordeste e, especificamente, no Estado do Rio Grande do Norte, existem cinco comunidades rurais indígenas, com população variando entre 1.146 e 95 habitantes, além dos “camuflados” em zonas urbanas. E, mesmo que ainda não constem nos mapas oficiais, o Conselho Indigenista Missionário – CIMI (2011) enfatiza que a demarcação de Terras Indígenas no RN é reivindicada desde 2005; a Associação Nacional dos Povos Indigenistas – ANAÍ (2016), que faz o acompanhamento da situação fundiária, igualmente destaca a existência destes povos em terras potiguares.

Do mesmo modo, têm sido desenvolvidas pesquisas nos programas de pós-graduação de universidades públicas regionais sobre indígenas no estado e região; por exemplo, sobre as comunidades: Potiguar (VIEIRA, 2012; PEREIRA, 2015); Mendonça do Amarelão (GUERRA, 2007; CAMPOS, 2014); Eleotérios do Catu (SILVA, 2007); Caboclos do Assu (OLIVEIRA, 2014); e sobre o processo de invisibilidade e reconhecimento dos indígenas potiguares (VIEIRA, KÓS,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

2016).

Há uma visão equivocada predominante no senso comum dos brasileiros sobre as culturas nativas, que “para serem respeitadas” devem permanecer semelhantes ao período das colonizações. Isso vale especialmente em relação aos indígenas que habitam próximo à costa brasileira, em que os impactos socioculturais da colonização europeia são mais evidentes. As culturas são dinâmicas e influenciam-se mutuamente, o que não significa perda de identidade.

Por isso, é fundamental a autodeterminação desses povos, para que exerçam a capacidade integral enquanto sujeitos aptos a defender os próprios direitos, conforme suas pautas culturais, eliminando inclusive a necessidade de mediação com o Estado (CALEFFI, 2015).

Esses elementos, somados às percepções e inquietações decorrentes do contato direto com as referidas comunidades, através das aulas de campo com turmas de graduação que leciono na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA fez surgir o presente projeto de pesquisa. Da referida interação já estão sendo desenvolvidos dois projetos de pesquisa em parceria com pesquisador da instituição, sendo um com bolsista PIBIC/UFERSA/CNPq.

Portanto, dadas as implicações políticas inerentes aos mapas, uma vez que são eles próprios objetos de ação política (ACSELRAD, 2008), na realidade indígena potiguar, a cartografia social é imprescindível por possibilitar a construção dos mapas sociais com a participação ativa das comunidades, que definem elementos importantes considerados identitários. Ainda, por seu aspecto interdisciplinar, a cartografia social utiliza fundamentos de diversas ciências (GORAYEB, MEIRELES, SILVA, 2015), tornando este viés fundamental na produção do conhecimento devido ao caráter dialético da realidade social (FRIGOTTO, 2008).

Assim, a realização do mapeamento social nas comunidades indígenas do RN vai possibilitar utilizar os fundamentos de várias áreas do conhecimento científico como humanas, sociais, naturais e ambientais, contribuindo para o empoderamento das populações e fortalecimento da luta na legitimação dos territórios ocupados e resolução do problema de vulnerabilidade territorial. Logo, o mapeamento social é de extrema relevância científica, pois além de contribuir para a construção do conhecimento nas ciências ambientais, subsidia o planejamento e a gestão de políticas socioambientais.

#### **PROBLEMA DE PESQUISA**

A interação com as comunidades rurais indígenas potiguares instigou a formulação do seguinte problema central: como o mapeamento social pode contribuir para o empoderamento, visibilidade e sustentabilidade desses povos e proporcionar subsídios tanto para o planejamento e gestão territorial como para políticas socioambientais?

Ao problematizar a temática proposta (MINAYO, 2010), surgem outros questionamentos:

Como a cartografia social pode ser um instrumento de fortalecimento da luta na conquista de direitos e legitimação dos territórios de comunidades indígenas?

Quais os principais problemas e potencialidades socioambientais e culturais locais?

Qual a atual configuração sociocultural e o contexto histórico de invisibilidade e resistência?



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

## **OBJETIVOS**

### **Geral**

Realizar, através de abordagem interdisciplinar, um etnomapeamento participativo por meio da cartografia social em duas comunidades indígenas do Estado do Rio Grande do Norte que oficializaram o autorreconhecimento, visando a contribuir para o empoderamento, visibilidade e valorização da cultura destas; bem como subsidiar o planejamento, a gestão territorial e políticas socioambientais na perspectiva da sustentabilidade.

### **Específicos**

Gerar uma tecnologia social com possibilidade de atualização constante, baseada nas percepções ambientais indígenas sobre os aspectos ecológicos, sociais e simbólicos locais.

Possibilitar, através dos mapas temáticos, maior visibilidade e empoderamento das comunidades e, em decorrência, contribuir para o fortalecimento da luta pela legitimação dos territórios.

Fazer inventário e diagnosticar as vulnerabilidades e potencialidades socioambientais e culturais.

Levantar propostas coletivas de uso sustentável do território e da biodiversidade numa perspectiva holística e sustentável.

Conhecer a atual configuração sociocultural e o contexto histórico de invisibilidade e resistência dessas comunidades.

Contribuir para o conhecimento científico interdisciplinar que fundamenta a construção da cartografia social proposta; além de subsidiar o planejamento e gestão de políticas socioambientais sustentáveis.

## **METODOLOGIA**

Esta é uma proposta de pesquisa participativa, que terá em sua construção e execução o envolvimento ativo das comunidades, uma vez que os atores sociais integram todas as etapas, desde a definição da metodologia, passando pelo diagnóstico, coleta e construção das informações, apresentação e avaliação da pesquisa para fins úteis nas comunidades (RODRIGUEZ e SILVA, 2016), a exemplo de provar com os mapas a necessidade do território.

Portanto, terá enfoque qualitativo (RICHARDSON, 2014), com base também nos diálogos livres com as comunidades potiguares (CARDOSO e GUIMARÃES et al., 2012) e registros fotográficos.

O critério de definição das áreas é a Qualificação da Reivindicação de Terras, correspondente à primeira etapa do processo de regularização de terras indígenas (CAMPOS, 2014).

Assim, o universo desta pesquisa será composto pelas comunidades **Mendonça do Amarelão e Caboclos do Assu**, considerando seus diferentes graus de organização sociopolítica, dimensão populacional e extensão territorial.

### **Caminhos da pesquisa: etapas**

Construção do referencial teórico: aprofundamento na perspectiva interdisciplinar sobre cartografia social, com ênfase a autodeterminação e etnoecologia; e estado da arte sobre o histórico e configuração sociocultural dos povos indígenas potiguares



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3517-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

contemporâneos.

Visitas às comunidades para apresentação dialogada dos objetivos da pesquisa, formalização do convite/permissão das lideranças e planejamento das atividades de campo, visando à construção participativa do projeto.

Diagnóstico e mapeamento participativo dos territórios das comunidades, por meio da cartografia social (GORAYEB, MEIRELES e SILVA, 2015). Esta etapa constará de quatro estágios de investigação adaptados às realidades locais, que serão realizados através de oficinas, conforme roteiro de planejamento das paisagens proposto por Rodriguez e Silva (2016).

1º Estágio – Organização e inventário – tem por objetivo identificar, caracterizar e cartografar as unidades espaciais: são realizadas as tarefas preparatórias que incluem definição dos objetivos para o desenho de ordenamento e delimitação da área de estudo; também será realizado inventário das condições naturais e socioeconômicas e o mapeamento das unidades socioambientais.

2º Estágio – Diagnóstico – objetiva esclarecer a situação dos sistemas ambientais em decorrência da utilização e exploração: é realizado o diagnóstico geológico para avaliar o potencial dos recursos e serviços ambientais e identificar problemas de degradação ambiental e vulnerabilidades socioambientais e culturais; e o diagnóstico de uso das unidades ambientais naturais, através da avaliação do retorno social e da relação entre qualidade ambiental e qualidade de vida.

3º Estágio – Projeção – momento do desenho, quando são propostas formas de usos dos sistemas ambientais numa perspectiva espacial holística, considerando as várias dimensões que compõem as comunidades naturais, sociais e culturais.

4º Estágio – Execução – tem por finalidade implementar ações elaboradas no estágio anterior através de consulta, aprovação consensual e a implementação propriamente do planejamento das paisagens, que inclui ajustes e medidas corretivas.

Nas oficinas de cartografia social as comunidades decidem sobre as temáticas e definem os elementos sociais e naturais considerados identitários. É recomendada a formação de grupos distintos como crianças, idosos, professores, agentes de saúde, para reproduzir diferentes visões do mapeamento social. Para tanto, devem ser utilizadas diferentes ferramentas como fotografias aéreas, imagens de satélite, Sistema de Posicionamento Global – GPS, informações, estatísticas, vídeos etc. (GORAYEB, MEIRELES e SILVA, 2015).

Na confecção dos mapas, além das tecnologias de geoprocessamento citadas, será utilizado o *software* de acesso livre Quantum Geographic Information System – QGIS, versão 2.14 (QGIS, 2017), que é um Sistema de Informação Geográfica – SIG, com acesso a bases de dados públicos como o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE.

Vale destacar que antes do início da pesquisa de campo, serão realizados encontros com as lideranças para apresentar os objetivos da pesquisa, esclarecer conceitos como etnomapeamento e gestão territorial e fazer o planejamento conjunto. Serão realizadas: oficinas participativas, caminhadas guiadas, diálogos, observação participante e registro fotográfico (CARDOSO e GUIMARÃES et al., 2012) com a utilização de geotecnologias.

Depois de gerados os etnomapas, o produto final será apresentado às comunidades para que possam de forma participativa conferir os resultados preliminares e proceder aos devidos ajustes e sugestões (CARDOSO e GUIMARÃES et al., 2012).



UFERSA - 09  
W

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Cabe salientar, por fim, que de acordo com o caminhar da pesquisa a metodologia pode passar por aprimoramentos.

**CRONOGRAMA**

ATIVIDADES	ANO 1		ANO 2		ANO 3		ANO 4	
	2018.1	2018.2	2019.1	2019.2	2020.1	2020.2	2021.1	2021.2
Cursar disciplinas*								
Aprofundamento do Referencial Teórico								
Encontros de orientação								
Aprimoramento do Projeto de Pesquisa (PP) em acordo com o orientador								
Elaboração dos instrumentos de coleta de dados								
Submissão do PP ao Comitê de Ética								
Elaboração do texto de qualificação								
<b>Qualificação da Pesquisa</b>								
Consentimento** das lideranças e planejamento das atividades de campo								
Diagnóstico, coleta e realização das oficinas participativas								
Construção da cartografia social								
Socialização/avaliação dos mapeamentos com as comunidades								
Sistematização e análise dos dados/resultados								
Apresentação da cartografia às comunidades e exposição fotográfica das oficinas								
Elaboração de artigos científicos								
Participação/apresentação da pesquisa em eventos científicos								
Elaboração da Tese								
<b>Defesa pública da Tese</b>								
Revisão e entrega da versão final da Tese								

\* Conforme definição do orientador e oferta pela Rede DDMA/PRODEMA.

\*\* Proposta já sinalizada com receptividade por lideranças de comunidades indígenas do RN.

**REFERÊNCIAS**

ACSELRAD, Henri (organizador) **Cartografias sociais e territórios**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 2008. (Coleção Território, ambiente e conflitos sociais; n.1) Disponível:

<[http://www.ettern.ippur.ufrj.br/central\\_download.php?hash=467ab838abf48499b7dbb9f41fa3268c&id=8](http://www.ettern.ippur.ufrj.br/central_download.php?hash=467ab838abf48499b7dbb9f41fa3268c&id=8)>  
Acesso: 23.06.2017.

ALMEIDA, A.C. O empoderamento de lideranças indígenas Kaingang no sul do Brasil. **Interações (Campo Grande)** [online]. 2015, vol.16, n.2, p.407-419. Disponível:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

- <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1518-70122015000200407&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-70122015000200407&lng=pt&nrm=iso)> Acesso 05.08.2017.
- ARECES, N.R. La etnohistoria y los estudios regionales. *Andes*, Salta, n.19, p.15-28. dez, 2008. Disponible en <[http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1668-80902008000100001&lng=es&nrm=iso](http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1668-80902008000100001&lng=es&nrm=iso)>. Acesso: 03.11.2017.
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE AÇÃO INDIGENISTA – ANAI. **Acompanhamento da situação fundiária das terras indígenas do Rio Grande do Norte**. Disponível: <[http://www.anai.org.br/povos\\_rn.asp](http://www.anai.org.br/povos_rn.asp)>. Acesso: 17.11.2016.
- BOFF, L. **Sustentabilidade: o que é, o que não é**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2012.
- BRASIL. Ministério da Cultura. Secretaria da Identidade e da Diversidade. **Plano Setorial para as Culturas Indígenas**. 2012. Disponível: <[http://www.cultura.gov.br/documents/10901/1131439/1398784157745plano\\_setorial\\_culturas\\_indigenas1.pdf/fd61f6a9-46ac-4378-8e9f-9b3e8321e2d2](http://www.cultura.gov.br/documents/10901/1131439/1398784157745plano_setorial_culturas_indigenas1.pdf/fd61f6a9-46ac-4378-8e9f-9b3e8321e2d2)> Acesso: 17.06.2017.
- CALEFFI, P. “O que é ser índio hoje?” A questão indígena na América Latina/Brasil no início do século XXI. *Red de Revistas Científicas de América Latina y el Caribe, España y Portugal*, 2015. Disponível: <<http://www.redalyc.org/html/162/16200702/>> Acesso: 15.07.2017.
- CAMPOS T. M. Entrevista concedida a SANTOS, R.S. *Revista de Humanidades: dossiê histórias indígenas*. v.15, n.35, p.166-190, 2014. Disponível: <<https://periodicos.ufrn.br/mneme/article/view/8088>> Acesso: 16.10.2016.
- CARDOSO, T.M.; GUIMARÃES, G.C. (Orgs.). **Etnomapeamento dos Potiguara da Paraíba**. Brasília: FUNAI/CGMT/CGETNO/CGGAM, 2012. (Série Experiências Indígenas Disponível <[http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/cogedi/pdf/Series/Etnomapeamento\\_Potiguara/LivroPotiguara-baixa.pdf](http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/cogedi/pdf/Series/Etnomapeamento_Potiguara/LivroPotiguara-baixa.pdf)> Acesso: 07.08.2017.
- CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO – CIMI. **Reivindicada desde 2005, Funai começa trabalho de demarcação no RN**. 2011. Disponível <<http://www.cimi.org.br/site/pt-br/index.php?system=news&action=read&id=5662>> Acesso: 15.11.2016.
- FIGUEROA, A.L.G. Guaraná, a máquina do tempo dos Sateré-Mawé. *Ciências Humanas*. [online]. 2016, vol.11, n.1 p.55-85. Disponível: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1981-81222016000100055&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-81222016000100055&lng=pt&nrm=iso)> Acesso: 06.08.2017.
- FRIGOTTO, G., A interdisciplinaridade como necessidade e como problema nas ciências sociais. *Revista Ideação*, v.10, n.01, p. 41-62, 2008. Disponível: <<http://e-revista.unioeste.br/index.php/ideacao/article/view/4143>> Acesso: 28.07.2017.
- FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI. **Estatuto dos povos indígenas [proposta]**. Disponível: <[http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/presidencia/pdf/Estatuto-do-Índio-CNPI/Estatuto\\_Povos\\_Indigenas-Proposta\\_CNPI-2009.pdf](http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/presidencia/pdf/Estatuto-do-Índio-CNPI/Estatuto_Povos_Indigenas-Proposta_CNPI-2009.pdf)> Acesso: 17.11.2016.
- GORAYEBE, A; MEIRELES, A.J.A.; SILVA, E.V. Princípios básicos de cartografia e construção de mapas sociais: metodologias aplicadas ao mapeamento participativo. In: GORAYEB, A.; MEIRELES, A.J.A.; SILVA, E.V. da. (Org) **Cartografia Social e Cidadania: experiências de mapeamento participativo dos territórios de comunidades urbanas e tradicionais**. Fortaleza: Expressão Gráfica Editora, 2015. p. 09-24.
- GUERRA, J. G. A. **Mendonça do Amarelão: os caminhos e descaminhos da identidade indígena no Rio Grande do Norte**. Recife/PE: UFPE, 2007 (Dissertação de Mestrado). Disponível: <<ftp://ftp.ufrn.br/pub/biblioteca/ext/bdtd/JussaraGAG.pdf>> Acesso: 16.10.2016.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Os indígenas no Censo Demográfico 2010: primeiras considerações com base no quesito cor ou raça**. Trabalho elaborado em comemoração ao Dia do Índio. Disponível: <[http://www.ibge.gov.br/indigenas/indigena\\_censo2010.pdf](http://www.ibge.gov.br/indigenas/indigena_censo2010.pdf)> Acesso em 18.11.2016.
- MACEDO, H.A.M. **Populações indígenas no sertão do Rio Grande do Norte: história e mestiçagens**. Natal-RN: EDUFRN, 2011.
- MINAYO, M.C.S. (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 29.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.
- MONTEIRO, D.M. **Introdução à história do Rio Grande do Norte**. 4.ed. Natal-RN: Flor de Sal, 2015.
- NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL DA AMAZÔNIA. 2014. Disponível: <<http://nova-cartografiasocial.com/>> Acesso: 06.08.2017.
- OLIVEIRA, J. N. V. *Revista de Humanidades: “ser índio” e “ser caboclo” potiguar: história indígena e o processo identitário nas comunidades dos caboclos do Assú*. v.15, n.35, p.191-197, 2014. Disponível: <<https://periodicos.ufrn.br/mneme/article/view/7819>>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Acesso: 16.10.2016.  
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. **Declaração sobre os direitos dos povos indígenas**. 2007. Disponível: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direito-dos-Povos-Ind%C3%ADgenas/declaracao-das-nacoes-unidas-sobre-os-direitos-dos-povos-indigenas.html>> Acesso: 21.07.2017.  
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT Escritório do Brasil. **Convenção nº 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT**. Brasília, 2011. Disponível: <[http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Convencao\\_169\\_OIT.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Convencao_169_OIT.pdf)> Acesso: 21.07.2017.  
PEREIRA, M. G. N. **Potiguaras de Sagi: da invisibilidade ao reconhecimento étnico**. Natal/RN: UFRN, 2015 (Dissertação de Mestrado). Disponível: <<https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/123456789/20325>> Acesso: 16.10.2016.  
POSEY, D.A.; FRECHIONE, J.; EDDINS, J.; SILVA, L.F.; MYERS, D.; CASE, D.; MACBEATH, P. Ethnoecology as applied anthropology in Amazonian development. **Human Organization**, v.43, n. 2, p. 95-107, 1984. Disponível: <[https://www.academia.edu/13703139/Ethnoecology\\_as\\_Applied\\_Anthropology\\_in\\_Amazonian\\_Development](https://www.academia.edu/13703139/Ethnoecology_as_Applied_Anthropology_in_Amazonian_Development)> Acesso: 28.07.2017.  
PRADO, H.M. e MURRIETA, R.S.S. A etnoecologia em perspectiva: origens, interfaces e correntes atuais de um campo em ascensão. **Ambiente e sociedade** [online]. 2015, vol.18, n.4, p.139-160. Disponível: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-753X2015000400009](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2015000400009)> Acesso: 30.07.2017.  
QGIS - Quantum Geographic Information System. **Open Source Geospatial Foundation Project (OSGeo)**. Versão 2.14. Disponível: <[https://www.qgis.org/pt\\_BR/site/forusers/download.html](https://www.qgis.org/pt_BR/site/forusers/download.html)> Acesso: 08.11.2017.  
RICHARDSON, R.J. et al. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2014.  
RIU-BOSOMS, C.; AMAT, T.V.; DUANE, A.; LLAMAZARES, A.F.; GUÈSE, M.; LUZ, A.C.; MACIA, M.J.; GÁLVEZ, J.P.; GARCIA, V.R. Exploring indigenous landscape classification across different dimensions: a case study from the Bolivian Amazon. **Landsc Research**. n. 40, v. 3, 2015. p. 318–337. Disponível: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4374147/>> Acesso: 06.08.2017.  
RODRIGUEZ, J.M.M.; SILVA, E.V. **Planejamento e Gestão Ambiental: subsídios da Geoecologia das paisagens e da teoria geossistêmica**. 2.ed. Fortaleza: Edições UFC, 2016.  
SACHS, I. De volta à mão visível: os desafios da Segunda Cúpula da Terra no Rio de Janeiro. **Estudos avançados**. São Paulo, v. 26, n.74, p. 5-20, 2012. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142012000100002&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142012000100002&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso: 04.11.2017.  
SILVA, C. M. M. **Em busca da realidade: a experiência da etnicidade dos eleotérios, Catu-RN**. Natal/RN: UFRN, 2007 (Dissertação de Mestrado). Disponível: <[http://portal.ifrn.edu.br/campus/canguaretama/observatorio-da-diversidade/banco-de-monografias-sobre-a-diversidade/em-busca-da-realidade201d-a-experiencia-da-etnicidade-dos-eleoterios-catu-rn-1/at\\_download/file](http://portal.ifrn.edu.br/campus/canguaretama/observatorio-da-diversidade/banco-de-monografias-sobre-a-diversidade/em-busca-da-realidade201d-a-experiencia-da-etnicidade-dos-eleoterios-catu-rn-1/at_download/file)> Acesso: 17.10.2016.  
SOUZA, G.C.; BASSI, J.B. e KUBO, R.R. **Etnoecologia: dimensões teórica e aplicada**. In: SOUZA, G.C. (org.) **Transformações no espaço rural**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2011. Disponível: <<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad025.pdf#page=25>> Acesso: 29.07.2017.  
STALLAERT, C. Boruca behind the Mask. Empoderamiento, etnodesarrollo y etnorresistencia en una comunidad indígena costarricense. **Journal of Iberian and Latin American Research**. Volume 22, 2016. Disponível: <<http://journal-dl.com/item/591088603fbb6e137440a82f>> Acesso: 05.08.2017.  
VIEIRA, J.G. Entrevista concedida a COSTA, A.M.M. e SANTOS, S.C.M. **Revista Inter-legere**. n.10, p.6-19, 2012. Disponível: <<http://www.cchla.ufrn.br/interlegere/10/pdf/10db01.pdf>> Acesso: 15.10.2016.  
VIEIRA, J. G.; KÓS, C. Invisibilidade, resistência e reconhecimento. In: RICARDO B.; RICARDO F. **Povos Indígenas do Brasil 2011/2016**. São Paulo: Instituto Socioambiental 2017 (p.519-522).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo V)**

**COMPROVANTE DE APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO OU  
DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA**

PROPPG



Doutorado em Desenvolvimento  
e Meio Ambiente

Associação Plena  
em Rede



**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM  
DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE/UFC.  
EDITAL 01/2017, TURMA 2018.1**

<b>CANDIDATOS</b>
Jacqueline Cunha de Vasconcelos
Laldiane de Souza Pinheiro
Francisco Aquiles de Oliveira Caetano
Aline Neris de Carvalho Maciel
Laís Vieira Castro Oliveira

Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

**A COMISSÃO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PLANO ANUAL DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE

RESULTADO DO PROCESSO  
EDITAL Nº 01/2017

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUIZ GOMES DA SILVA FILHO	54,5	1º
JAMIRA LOPES DE AMORIM	44,8	2º
JHOSE IALE CAMELO DA CUNHA	44,3	3º
JACQUELINE CUNHA DE VASCONCELOS MARTINS	40,0	4º

Mossoró, 04 de Dezembro de 2017.

Comissão de Avaliação do Plano Anual de Qualificação Docente 2018.

*J. M. M. A.*

*J. M. M. A.*

*José Carlos D. Pereira*

14  
*Wj*

*✓*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO**

EU, JACQUELINE CUNHA DE VASCONCELOS MARTINS, portador do CPF nº 814.145.014-04, RG nº 2001002093706, matrícula siape nº 2465416, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o curso de DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - DDMA, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 009/2013, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 08 de fevereiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Nome: JACQUELINE CUNHA DE VASCONCELOS MARTINS

\_\_\_\_\_  
Nome da testemunha  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome da testemunha  
CPF:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

24.529.268/0001 - 40  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal  
Rural do Semi - Árido  
Av. Francisco Mota, 572, CX. Postal 137  
Ba. Costa e Silva CEP: 59.625 - 900  
Mossoró / RN


## DECLARAÇÃO

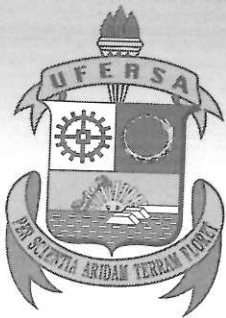
Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins**, Matrícula SIAPE nº 2465416, com início do exercício nesta Universidade em 01 de março de 2013, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	Sem registro
Licença-Paternidade (Art. 208)	Sem registro
Licença à Adotante (Art. 210)	Sem registro
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	Sem registro
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	Sem registro
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	Sem registro
Licença para capacitação (Art. 81 V)	Sem registro
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	Sem registro
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	Sem registro
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	Sem registro
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	Sem registro
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	Sem registro
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	Sem registro
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	Sem registro

Eu, Isabella de Siqueira Bezerra, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Mossoró/RN, 08 de fevereiro de 2018.

  
**Jocigleuson Alves de Oliveira**  
Diretor em exercício



Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
**FOLHA DE REMESSA**

Divisão de Arquivo e Protocolo

CARIMBO DIAP



Nesta data faço remessa deste processo à C.C.S.A.H.  
de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 08 / FEV / 20 18

Ass. Paulo Francisco Pereira  
UFERSA - Chefe do Setor de  
Arquivo e Protocolo/DIAP  
Mossoró, RN - 59.072-900

Servidor/Carimbo

## ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo da Divisão de Arquivo e Protocolo. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço. A Folha de Remessa deverá ser inserida apenas uma vez no processo no ato da abertura.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**

**CARTA DE ANUÊNCIA**

Mossoró, 20 de fevereiro de 2018.

Eu, professor Thadeu de Sousa Brandão, lotado no Departamento de Ciências Humanas - DCH, assumo o compromisso de lecionar as duas turmas da disciplina SOCIOLOGIA (ACS0178), atualmente ministradas pela professora **Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins**, durante o período em que a docente estiver afastada da UFERSA para realização do curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal do Ceará - UFC.

---

Thadeu de Sousa Brandão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – DCH

CARTA DE ANUÊNCIA

Mossoró, 20 de fevereiro de 2018

Eu, professor **Ângelo Magalhães Silva**, lotado no Departamento de Ciências Sociais –DCH, assumo o compromisso de lecionar as disciplinas de Sociologia (ACS0178) ofertadas no período da tarde, e durante os semestres de 2018.1 e 2018.2. Estas disciplinas atualmente são ministradas pela professora Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins, e este compromisso objetiva atender a necessidade de seu afastamento da Ufersa para a realização do curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal do Ceará – UFC

Atenciosamente,

  
Prof. Ângelo Magalhães Silva

05/03/2018

Memorando Eletrônico - SIPAC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**

UFERSA - CCSAH  
Fls. 20  
Assinatura

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6/2018 - DCHU (11.01.00.09.03)  
(Identificador: 201857356)**

**Nº do Protocolo: 23091.002123/2018-08**

**Mossoró-RN, 05 de Março de 2018.**

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS**

**Título: Parecer da chefia do dchu sobre o afastamento da docente Jacqueline Vasconcelos**

A chefia do Departamento de Ciências Humanas - DCHU, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas se manifesta de acordo com o afastamento para cursar doutorado da docente Jacqueline Cunha de Vasconcelos, acompanhando a decisão favorável à solicitação da referida docente, da 1a. Assembleia Extraordinária do DCHU, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018.

*(Autenticado em 05/03/2018 18:31)*  
**REGINALDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
Matrícula: 1714258

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - Ufersa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS



### PARECER DO CCSAH Nº 011/2018

Trata-se do pedido de afastamento para qualificação em nível de doutorado da docente **Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins**, solicitado através do processo Nº 23091.009756/2018-79.

CONSIDERANDO o art. 338, inciso I, do Regimento Geral da UFERSA, que trata do direito do afastamento do docente para a realização de cursos de pós-graduação, ao nível de aperfeiçoamento ou especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras;

CONSIDERANDO o inciso I do Art. 9 da resolução CONSUNI/UFERSA Nº 012/2017, que trata das funções dos conselhos de Centro;

CONSIDERANDO a decisão favorável da Assembleia do Departamento de Ciências Humanas - DCHU, em sua 1ª reunião extraordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a decisão favorável do Conselho de Centro, em sua 2ª reunião extraordinária, realizada no dia 01 de março de 2018;

A direção do CCSAH é **FAVORÁVEL** ao afastamento da docente **Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins**.

Mossoró, 05 de março de 2018

Prof.ª Dra. Ludimilla Carvalho S. de Oliveira

Diretora do CCSAH

Prof. Dr.ª Ludimilla Carvalho S. de Oliveira  
Diretora do Centro de Ciências Sociais  
Aplicadas e Humanas - CCSAH/UFERSA  
Matrícula Siapex 1781560  
PORTARIA UFERSA GAB. Nº. 0158/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



**Check-List – Afastamento para qualificação**  
(Todos os documentos são obrigatórios)

<b>Nome do solicitante:</b> Jacqueline Cunha de Vasconcelos	
<b>Tipo de afastamento:</b>	
<input type="checkbox"/> xInicial <input type="checkbox"/> Renovação	
<b>Solicitante:</b>	
<input type="checkbox"/> xDocente <input type="checkbox"/> Técnico administrativo	
<b>Local de capacitação:</b>	
<input type="checkbox"/> xNo País <input type="checkbox"/> No exterior	
<b>Período de afastamento:</b> /    /    a    /    /	
<b>Documentos Anexados – Processo Inicial</b>	
	<b>Número da página (Preenchido pela PROPPG):</b>
I – Formulário de requerimento do afastamento (Página da PROPPG)	02 OK
II – Justificativa para o Afastamento (Anexo I - Página da PROPPG)	03 OK
III – Plano de Trabalho, contendo o anteprojeto de pesquisa. (Anexo VIII - Página da PROPPG)	05 OK
IV – Comprovante de aprovação/classificação ou matrícula no programa em que o(a) servidor(a) foi aprovado(a) (Anexo V - Página da PROPPG) e histórico do curso (quando couber)	013 OK
V – Plano de Qualificação e Formação Docente da sua unidade acadêmica de lotação	014 OK
VI – Termo de Declaração e Compromisso (Anexo IIA ou IIB - Página da PROPPG)	015 OK
VII – Declaração de licenças e afastamento em assentamento funcional, emitida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE	016 OK
VIII – Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a)	018 e 019 OK
<b>Documentos Anexados – Processo de Renovação:</b>	
	<b>Número da página (Preenchido pela PROPPG):</b>
I – Formulário de requerimento de renovação do afastamento (Página da PROPPG)	<b>UFERSA</b>
II – Justificativa de renovação, assinada também pelo orientador (Anexo I - Página da PROPPG)	Pró-Reitor Adj. de Pesq. e Pós-Graduação Prof. Vander Mendonça SIAPE 1547955
III – Relatório Semestral de Acompanhamento (Anexo IV - Página da PROPPG)	
IV – Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a)	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



<input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas	
V – Declaração de Matrícula (Anexo V - Página da PROPPG)	
VI – Histórico Escolar – Atualizado (Anexo VII - Página da PROPPG)	

Normativo: Resolução CONSUNI/UFERSA N° 009/2013, de 08 de novembro de 2013.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**



Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE PARA CURSAR  
DOUTORADO NO PAÍS**

**CONSIDERAÇÕES**

O processo 23091.001233/2018-79 trata do pedido de afastamento da servidora docente **JACQUELINE CUNHA DE VASCONCELOS**, pertencente ao Departamento de Ciências Humanas, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, com a finalidade de cursar doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal do Ceará – UFC, Ceará, CE.

**CONSIDERANDO** o Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA, Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010/2007, de 17 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO CONSUNI UFERSA Nº 009/2013 de 8 de novembro de 2013.

**CONSIDERANDO** que a obtenção do título de doutora pela requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em programas de pós-graduação na UFERSA;

**CONSIDERANDO** a Justificativa para o afastamento da requerente (folha 03);

**CONSIDERANDO** o Projeto de doutorado a ser desenvolvido (folhas 05 a 011);

**CONSIDERANDO** o Comprovante de aprovação no doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, UFC, Ceará, CE (folha 013);

**CONSIDERANDO** o Resultado do Edital para qualificação Docente (folha 014);

**CONSIDERANDO** o Termo de declaração e compromisso da docente (folha 015);

**CONSIDERANDO** a Declaração da divisão de administração de pessoal (folha 016);

**CONSIDERANDO** as Cartas de Anuências dos professores Thadeu de Sousa Brandão e Ângelo Magalhães Silva (folha 018 e 019);

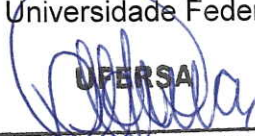
**CONSIDERANDO** o Parecer favorável da chefia do Departamento de Ciências Humanas, conforme deliberado na 1ª Assembleia Extraordinária realizada no dia 28/02/2018 (folha 020);

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável da Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, conforme decisão do Conselho de Centro, em sua 2ª reunião extraordinária, realizada no dia 01 de março de 2018 (folha 021).

Toda documentação apresentada está de acordo com o Chek-List da PROPPG (folha 01).

**PARECER**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer **FAVORÁVEL** ao pedido de afastamento da servidora docente **JACQUELINE CUNHA DE VASCONCELOS**, pertencente ao Departamento de Ciências Humanas, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no período de 21 de maio de 2018 a 20 de maio de 2019, com a finalidade de cursar doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal do Ceará – UFC, Ceará, CE.

  
UFERSA  
Pró-Reitor Adj. de Pesq. e Pós-Graduação  
Prof. Vander Mendonça  
SIAPE 1547955

Mossoró – RN, 13 de março de 2018.

**Prof. Vander Mendonça**  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**Processo:** 23091.001233/2018-79

**Interessado:** JACQUELINE CUNHA DE VASCONCELOS MARTINS

**Assunto:** Requerimento de afastamento para cursar Doutorado

## **DESPACHO**

**01.** Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pela servidora docente **JACQUELINE CUNHA DE VASCONCELOS MARTINS**, SIAPE 2465416, pertencente ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH, com a finalidade de cursar Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal do Ceará – UFC, em Fortaleza - CE, **no período de 21 de maio de 2018 a 20 de maio de 2019**.

**02.** Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne ao afastamento da servidora para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Leis nº 8.112/1990 e nº 12.772/2012, e que o servidor requerente atende aos dispositivos do Art. 4º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, estando devidamente habilitado a candidatar-se ao afastamento para qualificação. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 5.707/2006.

**03.** É importante citar que, em atendimento ao que veda o parágrafo 2º, do art. 96-A, da Lei nº 8.112/1990, consta anexo na fl. 27 deste Processo a relação de afastamentos extraída do Portal SIAPENET, onde comprova que a servidora não esteve licenciada para tratar de assuntos particulares ou para capacitação nos 2 (dois) anos anteriores a esta solicitação, estando devidamente habilitada ao afastamento para qualificação.

**04.** Cumpre-nos informar que não haverá necessidade de contratação de professor substituto, visto que as disciplinas da servidora a ser afastada serão assumidas pelos docentes Thadeu de Sousa Brandão, SIAPE 1890095 e Ângelo Magalhães Silva, SIAPE 1802971, conforme cartas de anuência anexos (fls. 18 e 19).





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

05. Nesse sentido, o Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH, bem como o Departamento de Ciências Humanas e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aprovam o afastamento da docente, conforme se verifica nos documentos expendidos às fls. 20, 21 e 24, respectivamente.

06. Ante o exposto, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do pleito.

07. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 20 de março de 2018.

À Consideração Superior.

Náglia Grazieli Jácome de Silveira Bezerra

**Administradora – DDP/PROGEPE**

Rannah Munay Dantas da Silveira

**Diretora de Desenvolvimento de Pessoal**

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.

Elaine Danielle Guedes Pereira

**Pró-Reitora Adjunta em Exercício**

- [Simplifique!](#)
- [Participe](#)
- [Acesso à informação](#)
- [Legislação](#)
- [Canais](#)



O conteúdo desse portal pode ser acessável em Libras usando o [VLibras](#)

## Afastamentos do Servidor

Mês/Ano Pagamento: 03/2018

JACQUELINE CUNHA DE VASCONCELOS MARTINS - Matrícula 2465416 - UFERSA-RN

Afastamento por Dias	Matrícula	Data Início	Data Fim	Situação
0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST VIA SIASS	26264-2465416	18/01/2011	16/02/2011	Concluído





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Memorando nº 130/18 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 23 de março de 2018.

À Sua Magnificência o Senhor  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Campus de Mossoró  
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão mediante a solicitação constante no Processo Administrativo n.º 23091.001233/2018-79, que trata pedido de afastamento para cursar doutorado, da servidora docente **Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins**, matrícula SIAPE n.º 2465416.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

D.Sc. Luís Morão Cabral Ferro  
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Mossoró, 23 de março de 2018.

**PARECER**

Analisando a solicitação constante no Processo Administrativo n.º 23091.001233/2018-79 feita pela servidora docente **Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins**, matrícula SIAPE n.º 2465416, de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente na Universidade Federal do Ceará - UFC, Fortaleza-CE, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e os Pareceres do Departamento de Ciências Humanas e do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

D.Sc. Luís Morão Cabral Ferro  
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0339/2018, de 29 de maio de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23091.001233/2018-79;

**CONSIDERANDO** a Decisão CONSUNI/Ufersa Nº 040/2018, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da servidora docente **Jacqueline Cunha de Vasconcelos**, matrícula SIAPE nº 2465416, professora do Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas, a partir de 21 de maio de 2018, com a finalidade de realizar o Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal do Ceará – UFC, em Fortaleza – CE.

§1º A servidora fica autorizada a afastar-se de suas atividades até 20 de março de 2021.

§2º A servidora deverá solicitar anualmente, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, autorização de afastamento.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2018.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)



**REQUERIMENTO E ANEXOS PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

**1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**Nome:** JACQUELINE CUNHA DE VASCONCELOS MARTINS  
**Identidade:** 2001002093706 **Órgão Emissor:** SSP **UF:** CE **Data de emissão:** 06/02/2003  
**CPF:** 814.145.014-04 **Data de Nascimento:** 13/06/1972 **Tel.:** (84)98839-0763  
**E-mail:** jacquelinevasconcelos@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** DCH/CCSAH  
**Tipo de Afastamento:** Integral: ( X ) Parcial: ( )  
**Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria:** 18 Anos  
**Início de Exercício no Cargo:** 25/02/2010 **Total:** 09 ano e 01 mês

**2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**CURSO:** DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - DDMA  
**Nível:** ( ) Mestrado ( X ) Doutorado  
**Área de concentração:** DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE  
**Liberação inicial:** Início 21/05/2018 **Término:** 20/05/2019 Portaria Nº 419/2018 de 25 de junho de 2018.  
**Período solicitado para (renovação):** Início 21/05/2019 **Término:** 20/05/2020  
**Previsão para término do curso:** 20/03/2021

**ANEXAR**

- I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (*Anexo I*)
- II – Justificativa de seu requerimento; (*Anexo II*)
- III- **Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III)** (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese**)
- IV- **Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo/a orientador/a (Anexo IV)**
- V - **Declaração de matrícula (Local da pós-graduação) (Anexo V)**
- VI- **Histórico Escolar (Anexo VII)** (Disponível na Página da PROPPG)
- VII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de renovação do afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (*Anexo VII*)
- VIII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (*Anexo VIII*)
- IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (*Anexo IX*)
- X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (*Anexo X*).

**Obs.** A renovação de afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de renovação do afastamento ser protocolada em **até 60 (sessenta) dias antes do término do afastamento**. Conforme Art. 19. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018

**Data:** 14/03/2019

Assinatura da requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)



(Anexo I)

**Check-List – Renovação de Afastamento para qualificação**

<b>Nome do solicitante: JACQUELINE CUNHA DE VASCONCELOS MARTINS</b>	
<b>Local da Qualificação: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ- UFC (Fortaleza-CE)</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No exterior	
<b>Período solicitado para renovação do afastamento:</b> 21/05/2019 a 20/05/2020	
<b>Documentos Anexados – Processo de Renovação:</b>	<b>Número da página (Preenchido pela PROPPG):</b>
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); ( <b>Anexo I</b> )	33 OK ✓
II. Justificativa de seu requerimento; ( <b>Anexo II</b> )	36 OK ✓
III. Relatório de atividades acadêmicas ( <b>Anexo III</b> )	38 OK ✓
IV. Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo orientador ( <b>Anexo IV</b> )	39 OK ✓
V. Declaração de Matrícula ( <b>Anexo V</b> )	40 OK ✓
VI. Histórico Escolar – Atualizado ( <b>Anexo VI</b> )	41 OK ✓
VII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; ( <b>Anexo VIII</b> )	42 OK ✓
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: ( <b>Anexo VIII</b> ) <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a) <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas	48 OK
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); ( <b>Anexo IX</b> )	44 OK
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. ( <b>Anexo X</b> ).	48 OK

  
Pró-Reitor Adj. de Pesq. e Pós-Graduação  
Prof. Vander Mendonça  
SIAPE 1547955



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

---



## **DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins**, portador(a) do CPF nº 814.145.014-04, é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 25 de fevereiro de 2010, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Humanas, com regime/jornada de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva.

Eu, Marcus Vinicius Herculano Rocha, ocupante do cargo de auxiliar em administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Mossoró/RN, 07 de março de 2019.

  
**Laila Mirelle Diógenes Maniçoba**  
Diretora





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 419/2018, de 25 de junho de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23091.001233/2018-79;

**CONSIDERANDO** a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 040/2018, de 19 de abril de 2018,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da servidora docente **Jacqueline Cunha de Vasconcelos**, matrícula SIAPE nº 2465416, professora do Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas, a partir de 21 de maio de 2018, com a finalidade de realizar o Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal do Ceará – UFC, em Fortaleza – CE.

§1º A servidora fica autorizada a afastar-se de suas atividades até 20 de março de 2021.

§2º A servidora deverá solicitar anualmente, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, autorização de afastamento.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2018.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo I)**

**JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO OU PARA RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO**

Considerando que faço parte do quadro efetivo de docentes da UFERSA em regime de Dedicção Exclusiva desde fevereiro/2010 e atendendo a prerrogativa do Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, que trata do direito ao afastamento de servidores ocupantes do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, compreendo que o tempo de dedicação e contribuição à UFERSA possibilitam que eu venha requerer renovação de afastamento para a necessária e importante continuidade de capacitação em nível de Doutorado, conforme argumentos a seguir.

Destaco que minha formação, licenciada em Ciências Sociais (UERN) e mestra em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA), reforça a busca pelo Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, que estou cursando desde 2018 (DDMA-PRODEMA-UFC), visando dar sequência a minha formação e atuação acadêmica interdisciplinar. É importante salientar ainda que na pesquisa e tese em curso, sob o título: "**Diálogo de saberes e elementos para a sustentabilidade: planejamento participativo na gestão das paisagens em território indígena potiguar**", busco a imprescindível transversalidade ambiental pelo viés da interdisciplinaridade entre áreas do conhecimento como a sociologia ambiental, a geografia humana, a antropologia cultural e a etnoecologia. Ressalto que a comunidade, *locus* da minha pesquisa, está localizada na zona rural de João Câmara-RN.

Ao longo do primeiro ano (2018), cursei disciplinas no Doutorado em Rede (PRODEMA) nas Universidades Públicas Federais: UFC (na qual sou matriculada, Sigaa nº 409206), UFS, UFPE, UFPI e UFRN; aprimorei e apresentei o projeto de tese; aprovei trabalhos e apresentei comunicações em congresso internacional (Belém-PA) e Nacionais (UFAM – Macapá-AM e UFC – Fortaleza-CE). Além disso, submeti três artigos em periódicos nacionais (aguardando avaliação) e um capítulo de livro (em fase de revisão).

O curso de **Doutorado** em Desenvolvimento e Meio Ambiente, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento e Meio Ambiente, da Universidade Federal do Ceará – **DDMA/PRODEMA/UFC**, possui **Conceito 5** na CAPES, conforme disponível em:

<<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/relatorios->



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

[finais-quadrienal-2017/20122017-CIENCIAS-AMBIENTAIS-quadrienal.pdf](#)>

Diante do exposto, venho mui respeitosamente requer a necessária renovação do afastamento, conforme Portaria 419/2018 de 25 de junho de 2018. Ressalto que minhas turmas na graduação estão sendo supridas com professor substituto lotado no DCH-CCSAH.

Antecipadamente agradeço e aguardo deferimento.

**Data: 14 de março de 2019**

  
-----  
**Assinatura do requerente**

**Dúvidas:** RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.

**(Anexo III)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo III)**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS  
(Realizadas nos últimos 2 semestres de afastamento)**

Quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese**

**Período:** maio/2018 a maio/2019

**Identificação:**

Docente: Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins

Matrícula Siape: 2465416

Lotação: Departamento de Ciências Humanas – DCH do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH

Curso: Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente - DDMA

Instituição: Universidade Federal do Ceará - UFC

Local: Fortaleza-CE

**Atividades:**

1. Disciplinas cursadas, conforme histórico e declarações anexas.
2. Participação em eventos e construção de artigos para publicação.
3. Submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa – CEP (em andamento)
4. Continuidade de construção do estado da arte: detalhamento da metodologia participativa (em diálogo com a comunidade) e planejamento das atividades de campo (em andamento)

**Data:** 14 de março de 2019.

Assinatura da requerente

**Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins.**

Assinatura do Orientador

**Dr. Edson Vicente da Silva – UFC - Siape 6290343**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [pronppg@ufersa.edu.br](mailto:pronppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo IV)**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**  
**(Feito pelo/a orientador/a)**

No decorrer do último ano a discente tem cumprido com o cronograma de disciplinas obrigatórias e optativas, conforme oferta do PRODEMA/DDMA em Rede, cursando na Universidade Federal do Ceará, Universidade Federal de Sergipe, Universidade Federal de Pernambuco, Universidade Federal da Paraíba e Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com o intuito de antecipar créditos (obrigatórios/optativos). Além disso, apresentou o seminário de Tese I na Universidade Federal do Piauí.

A investigação encontra-se em fase burocrática do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP, por se tratar de pesquisa com comunidade autodeclarada indígena. Todavia, já foram realizados os contatos iniciais com a referida comunidade, localizada em João Câmara-RN.

No semestre atual está matriculada em Seminário de Tese II e Estágio de Docência II; tem trabalhado na construção do estado da arte e aprimoramento da metodologia participativa constante no projeto.

**Data: 14 de março de 2019.**

  
-----  
Assinatura do Orientador

**Dr. Edson Vicente da Silva – UFC - Siape 6290343**



Portal do  
Discente

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

EMITIDO EM 23/02/2019 11:56

**SI** secretaria de  
tecnologia da  
informação



**ATESTADO DE MATRÍCULA**

Período Letivo: **2019.1** Nível: **DOUTORADO**  
 Matrícula: **409206** Vínculo: **REGULAR**  
 Nome: **JACQUELINE CUNHA DE VASCONCELOS MARTINS**  
 Programa: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (UFPI/UFRN/FUFSE/ESC-BA)**  
 Nível: **DOUTORADO**  
 Área de Concentração: **DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**  
 Orientador: **EDSON VICENTE DA SILVA**

**TURMAS MATRICULADAS: 1**

**ATIVIDADES MATRICULADAS: 2**

Componentes Curriculares/Docentes	Status	Horário
<b>VAP0209 - ESTÁGIO DE DOCÊNCIA II</b> Tipo: DISCIPLINA Local: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Ano/Período: 2019.1 Turma: 01 Duração da Turma: (18/02/2019 a 27/06/2019)	MATRICULADO	QUI 21:00-22:00 SEX 21:00-22:00 SAB 07:00-12:00 (18/02/2019 - 27/06/2019)
<b>VAP555 - PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA</b> Tipo: ATIVIDADE Ano/Período: 2019.1	MATRICULADO	--
<b>VAP8188 - SEMINÁRIO DE TESE II</b> Tipo: ATIVIDADE Ano/Período: 2019.1	MATRICULADO	--

**ATENÇÃO**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <http://www.si3.ufc.br/sigaa/documentos/> informando a matrícula, a data de emissão e o código de verificação **5047dc1dbd**



**Histórico Escolar - Emitido em: 13/03/2019 às 23:37h**

**Dados Pessoais**

Nome: **JACQUELINE CUNHA DE VASCONCELOS MARTINS** Matrícula: **409206**  
Data de Nascimento: **13/06/1972** Local de Nascimento: **MOSSORÓ/RN**  
Identidade: **2001002093706** Órgão Emissor: **SSP** Nacionalidade: **BRASILEIRA**  
Nome do Pai: **PEDRO DA CUNHA NETO**  
Nome da Mãe: **MARIA VASCONCELOS CUNHA**  
Endereço: **AVENIDA PROFESSOR ANTÔNIO CAMPOS, 10 - CASA 10 - RESID.** Bairro: **PRESIDENTE COSTA E SILVA**  
Município: **NATAL** UF: **RN**



**Dados do Curso**

Programa: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (UFPI/UFRN/FUFSE/ESC-BA)**  
Curso: **DOCTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (UFPI/UFRN/FUFSE/ESC-BA)** Currículo: **2016.2**  
Autorização do Curso:  
Data da Publicação:  
Área de Concentração: **DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**  
Linha de Pesquisa:  
Orientador: **6290343 - EDSON VICENTE DA SILVA**  
Status: **ATIVO** Mês/Ano Inicial: **MAR/2018** Forma Ingresso: **SELECAO**  
Prazo para Conclusão: **FEV/2022** Mês Atual: **13º** Média Final: **9.95**  
Mês/Ano de Saída: **--** Motivo Saída: **--**

**Disciplinas/Atividades Cursadas/Cursando**

Início	Fim	Componente Curricular	CH	CR	Freq %	Nota	Situação	
2/2018	6/2018	VAP8111 DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE NO BRASIL	48	3	100.00	10.0	APROVADO	
2/2018	8/2018	VAP8244 MEIO AMBIENTE E INTERDISCIPLINARIDADE	96	6	100.00	9.8	APROVADO	
2/2018	9/2018	VAP7211 TOPICOS ESPECIAIS I	48	3	100.00	10.0	APROVADO	
9/2018	9/2018	VAP8177 SEMINÁRIO DE TESE I	32	2	100.00	8.5	APROVADO	
3/2018	11/2018	VAP8266 LOGICA E CRITICA DA INVESTIGACAO CIENTIFICA	48	3	100.00	10.0	APROVADO	
8/2018	12/2018	CJP7188 BASES GEOAMBIENTAIS E GEOECOLOGIA DA PAISAGEM	96	6	100.00	10.0	APROVADO	
8/2018	12/2018	CJP8199 TEMAS NACIONAIS DE GEOGRAFIA (TENG)	32	2	100.00	10.0	APROVADO	
2/2019	2/2019	VAP5555 PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA	16	1	100.00	--	APROVADO	
2/2019	--	VAP0209 ESTÁGIO DE DOCÊNCIA II	64	4	--	--	MATRICULADO	
2/2019	--	VAP8188 SEMINÁRIO DE TESE II	32	2	--	--	MATRICULADO	
Créditos Exigidos:		60	Créditos Integralizados:		26	Créditos Pendentes:		34
Carga Horária Exigida:		960	Carga Horária Integralizada:		416	Carga Horária Pendente:		544

**Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes: 6**

Código	Componente Curricular	CH
VAP8999	TESE	192 h
VAP8199	SEMINÁRIO DE TESE III	32 h
VAP8188	SEMINÁRIO DE TESE II	32 h
VAP6666	QUALIFICAÇÃO	16 h
VAP0226	ESTÁGIO DE DOCÊNCIA III	64 h
VAP0209	ESTÁGIO DE DOCÊNCIA II	64 h

**Trancamentos, Mobilidades Acadêmica e Prorrogações**

Trancamento Total: **Nenhum trancamento total realizado.**  
Mobilidade Acadêmica: **Nenhuma mobilidade acadêmica realizada.**  
Prorrogações: **Nenhuma Prorrogação realizada.**

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência. Favor, ler instruções no rodapé.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo VIII)**  
**(Obrigatório)**

**TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO**

EU, **JACQUELINE CUNHA DE VASCONCELOS MARTINS**, portadora do CPF nº 814.145.014-04, RG nº 2001002093706, matrícula siape nº 2465416, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa para realizar o curso de DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - DDMA, conforme Portaria 419/2018 de 25 de junho de 2018, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da Ufersa, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente à serviço da Ufersa, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 14 de março de 2019.

  
Assinatura

Alan Martins de Oliveira

Nome da testemunha: ALAN MARTINS DE OLIVEIRA  
CPF: 761.318.744-58

Edson Vicente da Silva

Nome da testemunha:  
CPF: 142319213-34



14/03/2019

Memorando Eletrônico - SIPAC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**



**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 90/2019 - PROPPG (11.01.03)  
(Identificador: 201967691)**

**Nº do Protocolo: 23091.002718/2019-42**

**Mossoró-RN, 14 de Março de 2019.**

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS**

**Título: Processo Nº23091.001233/2018-79- Jacqueline Cunha de Vasconcelos martins**

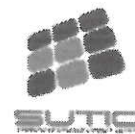
Prezados, encaminhamos o processo nº 23091.001233/2018-79, cuja interessada é a docente Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins, referente a solicitação de renovação de afastamento, para que seja emitido parecer por parte do departamento e centro correspondente. Após emissão dos pareceres, estes, devem ser anexados ao processo que deve ser remetido para PROPPG para emissão de parecer por parte do pró-reitor adjunto e demais trâmites. É importante observar o atendimento a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 03/2018 e aos itens constantes no check-list disponível no site da PROPPG, considerando que, em caso de ausência de algum documento ou informação essencial ao andamento do processo, este, deverá retornar ao Centro para adequação.

Atenciosamente,

*(Autenticado em 14/03/2019 10:37)*  
VANDER MENDONÇA  
PRO REITOR ADJUNTO  
Matrícula: 1547955



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E**  
**CONTRATOS**  
EMITIDO EM 16/05/2019 18:10



**Processo nº. 23091.001233/2018-79**

**Assunto:** 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

### **DESPACHO FAVORÁVEL**

A renovação do afastamento da interessada foi **APROVADA**, por unanimidade, na 2ª Assembléia Extraordinária do Departamento de Ciências Humanas - DCH, ocorrida no dia 16/05/2019.

(Autenticado digitalmente em 16/05/2019 18:06)  
REGINALDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS (11.01.00.09.03)  
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS

**PARECER DO CCSAH Nº 11/2019**

Trata-se do pedido de renovação de afastamento para qualificação em nível de doutorado da docente **Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins**, solicitado através do processo Nº 23091.01233/2018-79.

CONSIDERANDO o art. 338, inciso I, do Regimento Geral da Ufersa, que trata do direito do afastamento do docente para a realização de cursos de pós-graduação, ao nível de aperfeiçoamento ou especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras;

CONSIDERANDO o inciso I do Art. 9 da resolução CONSUNI/UFERSA Nº 012/2017, que trata das funções dos conselhos de Centro;

CONSIDERANDO a documentação apresentada para renovação do afastamento;

CONSIDERANDO a justificativa de renovação e relatório de acompanhamento devidamente apresentados nos autos do processo e que existe um professor substituto ministrando as disciplinas do requerente;

CONSIDERANDO a decisão favorável da assembleia departamental do DCH, em sua 2ª reunião ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2019;

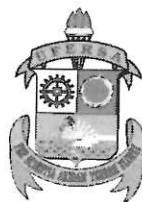
CONSIDERANDO a decisão favorável do conselho de centro do CCSAH, em sua 5ª reunião ordinária, realizada em 22 de maio de 2019;

A direção do CCSAH é **favorável** a renovação do afastamento da docente **Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins**, e declara para os devidos fins que esta renovação de afastamento está de acordo com a resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, e não excederá o limite proposto de 30% de docentes afastados para capacitação do CCSAH, e que existe professor substituto contratado para as disciplinas da professora **Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins**.

Mossoró, 27 de maio de 2019

Prof.ª Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Diretora do CCSAH



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**



Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

**CONSIDERAÇÕES**

O processo 23091.001233/2018-79 trata do pedido de renovação de afastamento da servidora docente **JACQUELINE CUNHA DE VASCONCELOS**, pertencente ao Departamento de Ciências Humanas, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, com a finalidade de continuar cursando doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal do Ceará – UFC, Ceará, CE.

A docente solicita renovação de seu afastamento pelo período de 21/05/2019 a 20/05/2020 para continuar cursando doutorando na supracitada universidade.

**CONSIDERANDO** que a obtenção do título de doutora pela requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em programas de pós-graduação na UFERSA;

**CONSIDERANDO** a Justificativa para a renovação do afastamento (folha 036);

**CONSIDERANDO** o Relatório de atividades acadêmicas (folha 038);

**CONSIDERANDO** o Relatório de avaliação de desempenho (folha 039);

**CONSIDERANDO** a Declaração de matrícula da docente no doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal do Ceará – UFC (040);

**CONSIDERANDO** o Histórico escolar da docente (folha 041);

**CONSIDERANDO** o Termo de declaração e compromisso (folha 042);

**CONSIDERANDO** o Despacho favorável da chefia do Departamento de Ciências Humanas, conforme deliberado na 2ª Assembleia Extraordinária realizada no dia 16/05/2019 (folha 044);

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável da Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, conforme decisão do Conselho de Centro, em sua 5ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de março de 2019 (folha 048).

**DESPACHO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA é **FAVORÁVEL** ao pedido de renovação de afastamento da servidora docente **JACQUELINE CUNHA DE VASCONCELOS**, pertencente ao Departamento de Ciências Humanas, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, com a finalidade de continuar cursando doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal do Ceará – UFC, Ceará, CE.

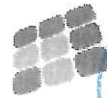
UFERSA  
Pró-Reitor Adj. de Pesq. e Pós-Graduação  
Prof. Vander Mendonça  
SIAPE 1547955

Mossoró – RN, 29 de maio de 2019.

**Prof. Vander Mendonça**  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS  
EMITIDO EM 30/05/2019 15:24



**Processo nº. 23091.001233/2018-79**

**Assunto:** 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

### DESPACHO FAVORÁVEL

01. Trata-se do requerimento de renovação de afastamento integral formulado pela servidora docente **Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins**, STAPE 2465416, pertencente ao Departamento de Ciências Humanas - DCH, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza/CE, **no período de 21 de maio de 2019 a 20 de maio de 2020.**
02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne ao afastamento da servidora para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Leis nº 8.112/1990 e nº 12.772/2012, e que a servidora requerente atende aos dispositivos do Art. 5º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, estando devidamente habilitada a candidatar-se ao afastamento para qualificação. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da Ufersa, baseada no Decreto nº 5.707/2006.
03. Cumpre-nos informar, conforme consta no parecer do centro (fl. 45), que existe professor substituto para a docente interessada nesse processo.
04. Nesse sentido, o DCH, bem como o CCSAH e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação aprovam a renovação do afastamento da docente, conforme se verifica nos documentos expedidos às fls. 44, 45 e 46, respectivamente.
05. Salientamos que o processo em questão chegou a esta Pró-Reitoria no dia 29 de maio de 2019, já passando da data da renovação do afastamento. Apesar do atraso, foi considerado que a servidora protocolou a renovação no prazo pedido na Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, que é de 60 (sessenta) dias.
06. Ante o exposto, opinamos pelo **deferimento** do pleito pelo período de **de 21 de maio de 2019 a 20 de maio de 2020.**
07. Encaminhe-se à Comissão Permanente do Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 29 de maio de 2019.

À Consideração Superior.

  
Larisse Rafelely da Silva Lopes

Assistente em Administração

  
Rannah Munay Dantas da Silveira

Diretora de Desenvolvimento de Pessoal

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS  
EMITIDO EM 05/06/2019 15:36



**Processo nº. 23091.001233/2018-79**

**Assunto:** 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

## DESPACHO FAVORÁVEL

Analisando a solicitação constante no Processo Administrativo n.º 23091.001233/2018-79 feita pela servidora docente Jacqueline Cunha Vasconcelos Martins, matrícula SIAPE n.º 2465416, de renovação de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente na Universidade Federal do Ceará – UFC, Fortaleza-CE, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG, o Despacho do Departamento de Ciências Humanas – DCHU e o Parecer do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

Encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelos Conselhos Superiores.

(Autenticado digitalmente em 05/06/2019 15:25)  
LUIS MORAO CABRAL FERRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)  
PROFESSOR 3 GRAU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 049/2019, de 19 de junho de 2019.**

Homologa a designação pelo Reitor, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), do pedido de renovação de afastamento da servidora docente Jacqueline Cunha de Vasconcelos para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente na Universidade Federal do Ceará (UFC).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária de 2019** em sessão realizada no dia 19 de junho,

**CONSIDERANDO** o processo nº 23091.001233/2018-79;

**CONSIDERANDO** a portaria UFERSA/GAB nº 379/2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

**CONSIDERANDO** o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;


**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.772/12;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Homologar a designação pelo Reitor, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), do pedido de renovação de afastamento da servidora docente Jacqueline Cunha de Vasconcelos para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente na Universidade Federal do Ceará (UFC), no período de 21 de maio de 2019 a 20 de maio de 2020.

**Art. 2º** Esta decisão entra em vigor a partir desta e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2019.

Mossoró-RN, 19 de junho de 2019.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Ufersa/GAB N.º 0379/2019, de 07 de junho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23091.001233/2018-79,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a renovação do afastamento da servidora docente **Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins**, matrícula SIAPE nº 2465416, professora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza/CE, no período de 21 de maio de 2019 a 20 de maio de 2020.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2019.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)



**REQUERIMENTO E ANEXOS PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA Ufersa PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

**1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**Nome** (completo sem abreviaturas): JACQUELINE CUNHA DE VASCONCELOS MARTINS  
**Identidade:** 2001002093706 **Órgão Emissor:** SSP **UF:** CE **Data de emissão:** 06/02/2003  
**CPF:** 814.145.014-04 **Data de Nascimento:** 13/06/1972 **Tel.:** (84)9.8839-0763  
**E-mail:** jacquelinevasconcelos@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** DCH/CCSAH  
**Tipo de Afastamento:** Integral: ( X ) Parcial: ( )  
**Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria:** (19) Anos  
**Início de Exercício no Cargo:** 25/02/2010 **Total:** 10 ano(s) 01 mês(es) (Anexar Declaração do PRORH).

**2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**CURSO:** DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - DDMA  
**Nível:** ( ) Mestrado ( X ) Doutorado  
**Área de concentração:** DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE  
**Liberação inicial:** Início 21/05/2018 **Término:** 20 / 03 / 2021  
**Período solicitado para (renovação):** Início 21 / 05 / 2020 **Término:** 20 / 05 / 2021  
**Previsão para término do curso:** Início **Término:** 20 / 02 / 2022

**ANEXAR (Obrigatório)**

- I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)
- II – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)
- III- **Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III)** (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese**)
- IV- **Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo/a orientador/a (Anexo IV)**
- V - **Declaração de matrícula (Local da pós-graduação) (Anexo V)**
- VI- **Histórico Escolar (Anexo VII)** (Disponível na Página da PROPPG)
- VII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de renovação do afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (**Anexo VII**)
- VIII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VIII**)
- IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo IX**)
- X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (**Anexo X**).

**Obs.** A renovação de afastamento para qualificação em nível de pós-graduação *stricto sensu* dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de renovação do afastamento ser protocolada em **até 60 (sessenta) dias antes do término do afastamento**. Conforme Art. 19. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018

**Data:** 17 / 03 / 2020.

*Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martin*  
Assinatura do requerente

**Dúvidas? Leia a:** RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

---



## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **JACQUELINE CUNHA DE VASCONCELOS MARTINS**, portador(a) do CPF nº 814.145.014-04, é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 25 de fevereiro de 2010, ocupante do cargo de PROFESSOR 3 GRAU, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS (CIÊNCIAS HUMANAS, JURÍDICAS E ECONÔMICAS), com regime/jornada de trabalho de 40 HORAS SEMANAIS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

Eu, Raisça Mairaiz Marques da Silva Maia, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Mossoró/RN, 12 de março de 2020.

  
*Laila Mirelle Diogenes Maniçoba*  
Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0379/2019, de 07 de junho de 2019.**

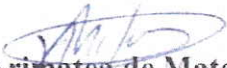
O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23091.001233/2018-79,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a renovação do afastamento da servidora docente **Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins**, matrícula SIAPE n.º 2465416, professora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza/CE, no período de 21 de maio de 2019 a 20 de maio de 2020.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2019.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)



(Anexo I)

**Check-List – Renovação de Afastamento para qualificação  
(obrigatório)**

<b>Nome do solicitante: JACQUELINE CUNHA DE VASCONCELOS MARTINS</b>	
<b>Local da Qualificação:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No exterior	
<b>Período solicitado para renovação do afastamento:</b> 21/05/2020 a 20/05/2021	
<b>Documentos Anexados – Processo de Renovação:</b>	<b>Número da página (Preenchido pela PROPPG):</b>
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); <b>(Anexo I)</b>	54 OK
II. Justificativa de seu requerimento; <b>(Anexo II)</b>	55 OK
III. Relatório de atividades acadêmicas <b>(Anexo III)</b>	57 OK
IV. Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo orientador <b>(Anexo IV)</b>	79 OK
V. Declaração de Matrícula <b>(Anexo V)</b>	81 OK
VI. Histórico Escolar – Atualizado <b>(Anexo VI)</b>	82 OK
VII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; <b>(Anexo VIII)</b>	85 OK
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: <b>(Anexo VIII)</b> <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a) <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas	- 84 OK
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); <b>(Anexo IX)</b>	- 86 OK
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. <b>(Anexo X).</b>	- 86 OK

**UFERSA**  
Pro-Reitor Adj. de Pesq. e Pós-Graduação  
Prof. Vander Mendonça  
SIAPE 1547955



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo I)**

**JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO OU PARA RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO**

Faço parte do quadro efetivo de docentes da UFERSA em regime de Dedicção Exclusiva desde fevereiro/2010. Minha graduação em Ciências Sociais (UERN) e o mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA) reforçam a motivação de escolha pelo Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (DDMA-PRODEMA-UFC, conceito 5 na Capes, iniciado em março/2018), dando sequência à minha formação/atuação acadêmica interdisciplinar. Na pesquisa/**tese** em curso, “Diálogo de saberes e elementos para a sustentabilidade: planejamento participativo na gestão das paisagens em território indígena potiguar”, com a comunidade Mendonça do Amarelão na zona rural de João Câmara-RN, busco a imprescindível transversalidade ambiental pelo viés da interdisciplinaridade entre áreas do conhecimento como sociologia, geografia, antropologia, ecologia e valorização dos saberes locais.

Ao longo do primeiro ano letivo (2018) cursei disciplinas no Doutorado em Rede (DDMA-PRODEMA) nas IESs Públicas Federais: UFC, UFS, UFPE, UFPI e UFRN; apresentei comunicações em congressos nacionais e internacional e submeti artigos em periódicos.

**A seguir síntese das principais atividades desenvolvidas durante o período de maio/2019 a março/2020, além de concluir os créditos em disciplinas (DDMA-PRODEMA-UFC) conforme histórico anexo.**

Início da coleta de dados da pesquisa de tese *in loco* através de oficinas sociais participativas. Estas atividades em andamento estão cadastradas como ação de extensão na PROAC-UFERSA.

Artigos publicados:

1. MARTINS, Jacqueline Cunha de Vasconcelos; SILVA, Edson Vicente da; MOURA, Paulo César da Silva; MEIRELES, Antônio Jeovah de Andrade. Mapeamento social participativo e cidadania: planejamento e gestão socioambiental de território indígena. **Revista Internacional de Direito Ambiental**, v. 1, p. 113-124, 2019.
2. MARTINS, Jacqueline Cunha de Vasconcelos; SILVA, T. M. C.; OLIVEIRA, A, M. de ; SILVA, E. V. ; OLIVEIRA, I. P. R. A. . Potencialidades turísticas e aspectos socioambientais em duas comunidades autoidentificadas indígenas no Rio Grande do Norte. **Revista Brasileira de Ecoturismo**, v. 3, p. 192-206,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

aspectos socioambientais em duas comunidades autoidentificadas indígenas no Rio Grande do Norte. **Revista Brasileira de Ecoturismo**, v. 3, p. 192-206, 2020.

3. OLIVEIRA, A. M. de; MARTINS, Jacqueline Cunha de Vasconcelos; FERREIRA, K.S.L. ; DAMASCENO FILHO, F.E. . Ensino e extensão no Bacharelado de Ciência e Tecnologia da UFERSA: análise da exposição de fotografias sobre temas transversais e percepção dos estudantes. **Caminho Aberto: Revista de Extensão do IFSC**, v. 07, p. 16-25, 2020.

Capítulos de livro publicados

1. OLIVEIRA, A. M. de; MARTINS, Jacqueline Cunha de Vasconcelos; MARTINS, W. S. Aspectos socioambientais do rio arrombado, ICAPUI-CE In: **Coletânea a Conferência da Terra: línguas, ritos e protagonismos nos territórios indígenas: planejamento ambiental, recursos hídricos e patrimônio cultural**. 1 ed. Boa Vista-RR: Editora da UFRR, 2020, v.3, p. 66-76.
2. MARTINS, Jacqueline Cunha de Vasconcelos; SILVA, E. V.; SILVA, P.C.M.; OLIVEIRA, A.M. de . Paisagens e diálogo de saberes em comunidade autodeclarada indígena: apontamentos conceituais. In: Giovanni Seabra. (Org.). **Educação Ambiental: o desenvolvimento sustentável na economia globalizada**. 1ed. Ituiutaba: Barlavento, 2020, v. 1, p. 1099-1113.
3. Capítulo de livro (no prelo), concorrendo ao edital 01/2019-Edufersa.

Apresentação de comunicações em congressos nacionais e internacional:

1. VII Congresso da Associação Portuguesa de Antropologia (jun/2019) em Lisboa-Portugal;
2. 3º Congresso Internacional Povos Indígenas da América Latina (jul/2019), na UnB, Brasília-DF;
3. Conferência da Terra na UFRR (set/2019) em Boa Vista-RR
4. VI Congresso Nacional de Educação Ambiental na UFPB (nov/2019) em João Pessoa-PB.

Diante do exposto, venho mui respeitosamente requer a necessária renovação do afastamento. Saliento ainda que minhas turmas na graduação estão sendo supridas com professor substituto lotado no DCH-CCSAH.

Antecipadamente agradeço e aguardo deferimento.

**Data: 17 de março de 2020.**

*Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins*

**Assinatura da requerente**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufrsa.edu.br](mailto:proppg@ufrsa.edu.br)



### (Anexo III)

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS (Realizadas nos últimos 2 semestres de afastamento)

Quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese**  
**(Obrigatória)**

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES REFERENTES A AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE

Período: maio/2019 a mar/2020

#### Dados de Identificação

Docente: Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins

Matrícula Siape: 2465416

Lotação: Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH

Curso: Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente - DDMA

Instituição: Universidade Federal do Ceará - UFC

Local: Fortaleza-CE

#### Apresentação

Em atendimento à RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013, segue relatório semestral com histórico do curso, comprovante de matrícula, relatório de atividades acadêmicas e relatórios de [avaliação de desempenho pelo orientador](#), referente ao período compreendido de maio/2019 a março/2020.

#### Descrição das atividades Semestre 2019.1

Continuidade de construção do estado da arte: aprofundamento da metodologia participativa (em diálogo com a comunidade) e planejamento das atividades de campo

#### Disciplinas cursadas:

Estágio de Docência II; Seminário de Tese II; Proficiência em línguas estrangeiras (Inglês e Espanhol);

#### Atividades de campo e coleta de dados:

- Primeira marcação de pontos com GPS ("pontos de memória social", infraestrutura etc.) na Comunidade Mendonça do Amarelão (João Câmara-RN)
- Apresentação do professor orientador da pesquisa de tese para as lideranças da comunidade (João Câmara-RN)
- Acompanhamento das atividades de cartografia social na Aldeia Pitaguary, em Monguba (Pacatuba-CE)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)



Apresentação de comunicações em Eventos Científicos:

- VII Congresso da Associação Portuguesa de Antropologia (jun/2019) em Lisboa-Portugal.

Outras capacitações:

- Oficina de Elaboração de Mapas Mentais (LAGEPLAN - UFC)

**Data: 17 de março de 2020.**

*Jaqueline Cunha de Vasconcelos Martins.*

**Assinatura da requerente**

**(Obrigatória)**

*[Handwritten signature]*

**Assinatura do Orientador**

**Dr. Edson Vicente da Silva – UFC - Siape 6290343**

**(Obrigatória)**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

### Descrição das atividades Semestre 2019.2

Continuidade de construção do estado da arte; aprofundamento e desenvolvimento da metodologia participativa.

Disciplina cursada: Estágio de Docência III

Atividades de campo e coleta de dados:

- Oficinas de diagnóstico e mapeamento participativos
- Realização de filmagens e fotografias aéreas com utilização de drone na comunidade

Apresentação de comunicações em Eventos Científicos:

- 3º CIPIAL – Congresso Internacional Povos Indígenas da América Latina (jul/2019), na UnB, Brasília-DF;
- Conferência da Terra UFRR (set/2019) em Boa Vista-RR
- VI CNEA – Congresso Nacional de Educação Ambiental na UFPB (nov/2019) em João Pessoa-PB.

Atividades de extensão:

Realização do "I Ciclo de oficinas: diálogo de saberes e planejamento social das paisagens na Aldeia Amarelão".

Outras capacitações:

- Curso: Antropologia e a Nova Cartografia Social (UECE, Fortaleza-CE)
- Minicurso Orux Maps (Lageplan-UFC, Fortaleza-CE)
- Minicurso Paralaxe (UFPB, João Pessoa-PB)

**Data: 17 de maio de 2020.**

*Isaqueleine Teófilo de Vasconcelos Martins*

**Assinatura da requerente**

**(Obrigatória)**

*[Assinatura]*

**Assinatura do Orientador**

**Dr. Edson Vicente da Silva – UFC - Siape 6290343**

**(Obrigatória)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo IV)**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**  
**(Feito pelo/a orientador/a)**

Durante os dois semestres letivos do ano 2019 a discente **Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins** executou com compromisso e dedicação o cronograma previsto, conforme atividades descritas a seguir.

Cumpriu os créditos de disciplinas obrigatórias e optativas, de acordo com a oferta do PRODEMA/DDMA na Universidade Federal do Ceará e no semestre atual (2020.1) está matriculada na atividade Seminário de Tese III.

Tem trabalhado na construção do estado da arte, no aprimoramento e desenvolvimento da metodologia participativa constante no projeto de pesquisa e deu início a coleta de dados em campo.

Publicou três artigos em periódicos científicos e dois capítulos de livros. Apresentou trabalhos em eventos nacionais e internacional. Participou ainda de capacitações de curta duração em temáticas relacionadas à sua pesquisa de tese.

Desta forma, solicito à Ufersa a renovação do afastamento da discente, para que possamos avançar nas atividades de pesquisa que subsidiarão a construção da tese.

**Data: 17 de março de 2020.**

-----  
Assinatura do Orientador  
**Dr. Edson Vicente da Silva – UFC - Siape 6290343**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppe@ufersa.edu.br](mailto:proppe@ufersa.edu.br)



**(Anexo V)**

**DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA**  
**(Obrigatório)**

**Documento oficial (comprovante de matrícula) no PRODEMA/UFC**

PROPPG



**Universidade Federal do Ceará**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

07.272.636/0001-31  
Campus Universitário - Reitoria, PICI  
Fortaleza/CE - CEP: 60020-181  
(85) 3366-9999 - Fax: (85) 3366-9999 - e-mail: dsi@sti.ufc.br



## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins a que se fizerem necessários, que **JACQUELINE CUNHA DE VASCONCELOS MARTINS** é aluno(a) **REGULAR** vinculado(a) a esta universidade, sob o número **409206**, no programa de **DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (UFPI/UFRN/FUFSE/ESC-BA) - DOUTORADO - FORTALEZA**.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 15 de Março de 2020.

Código de verificação:  
**c7d7b19748**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <http://si3.ufc.br/sigaa/documentos>, informando a matrícula, data de emissão do documento e o código de verificação.

### ATENÇÃO

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE VAGA EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. CASO SEJA NECESSÁRIO TAL DOCUMENTO, É NECESSÁRIO COMPARECER AO DAE.



Portal do  
Discente

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS**

EMITIDO EM 15/03/2020 09:13

**SI** secretaria de  
tecnologia da  
informação



**ATESTADO DE MATRÍCULA**

Período Letivo: **2020.1** Nível: **DOUTORADO**  
 Matrícula: **409206** Vínculo: **REGULAR**  
 Nome: **JACQUELINE CUNHA DE VASCONCELOS MARTINS**  
 Programa: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (UFPI/UFRN/FUFSE/ESC-BA)**  
 Nível: **DOUTORADO**  
 Área de Concentração: **DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**  
 Orientador: **EDSON VICENTE DA SILVA**

**TURMAS MATRICULADAS: 0**

**ATIVIDADES MATRICULADAS: 1**

Componentes Curriculares/Docentes	Status	Horário
<b>VAP8199 - SEMINÁRIO DE TESE III</b> Tipo: ATIVIDADE Ano/Período: 2020.1	MATRICULADO	--

**ATENÇÃO**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <http://www.si3.ufc.br/sigaa/documentos/> informando a matrícula, a data de emissão e o código de verificação **85df03f297**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)



**Anexo VI**

**HISTÓRICO ESCOLAR**  
**(Obrigatória)**

**Utilizar documento oficial do local onde está sendo realizada a pós-graduação.**

PROPPG



**Histórico Escolar - Emitido em: 15/03/2020 às 09:06h**

**Dados Pessoais**

Nome: **JACQUELINE CUNHA DE VASCONCELOS MARTINS** Matrícula: **409206**  
 Data de Nascimento: **13/06/1972** Local de Nascimento: **MOSSORÓ/RN**  
 Identidade: **2001002093706** Órgão Emissor: **SSP** Nacionalidade: **BRASILEIRA**  
 Nome do Pai: **PEDRO DA CUNHA NETO**  
 Nome da Mãe: **MARIA VASCONCELOS CUNHA**  
 Endereço: **AVENIDA PROFESSOR ANTÔNIO CAMPOS, 10 - CASA 10 - RESID.** Bairro: **PRESIDENTE COSTA E SILVA**  
 Município: **NATAL** UF: **RN**

**Dados do Curso**

Programa: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (UFPI/UFRN/FUFSE/ESC-BA)**  
 Curso: **DOCTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (UFPI/UFRN/FUFSE/ESC-BA)** Currículo: **2016.2**  
 Autorização do Curso:  
 Data da Publicação:  
 Área de Concentração: **DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**  
 Linha de Pesquisa:  
 Orientador: **6290343 - EDSON VICENTE DA SILVA**  
 Status: **ATIVO** Mês/Ano Inicial: **MAR/2018** Forma Ingresso: **SELEÇÃO**  
 Prazo para Conclusão: **FEV/2022** Mês Atual: **25º** Média Final: **9.97**  
 Motivo Saída: **--**

**Disciplinas/Atividades Cursadas/Cursando**

Início	Fim	VAP	Componente Curricular	CH	CR	Freq %	Nota	Situação
2/2018	6/2018	VAP8111	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE NO BRASIL	48	3	100.00	10.0	APROVADO
2/2018	8/2018	VAP8244	MEIO AMBIENTE E INTERDISCIPLINARIDADE	96	6	100.00	9.8	APROVADO
2/2018	9/2018	VAP7211	TOPICOS ESPECIAIS I	48	3	100.00	10.0	APROVADO
9/2018	9/2018	VAP8177	SEMINÁRIO DE TESE I	32	2	100.00	8.5	APROVADO
3/2018	11/2018	VAP8266	LOGICA E CRITICA DA INVESTIGACAO CIENTIFICA	48	3	100.00	10.0	APROVADO
8/2018	12/2018	CJP7188	BASES GEOAMBIENTAIS E GEOECOLOGIA DA PAISAGEM	96	6	100.00	10.0	APROVADO
8/2018	12/2018	CJP8199	TEMAS NACIONAIS DE GEOGRAFIA (TENG)	32	2	100.00	10.0	APROVADO
2/2019	2/2019	VAP5555	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA	16	1	100.00	--	APROVADO
2/2019	7/2019	VAP8188	SEMINÁRIO DE TESE II	32	2	100.00	--	APROVADO
2/2019	9/2019	VAP0209	ESTÁGIO DE DOCÊNCIA II	64	4	100.00	10.0	APROVADO
7/2019	12/2019	VAP0226	ESTÁGIO DE DOCÊNCIA III	64	4	100.00	10.0	APROVADO
2/2020	--	VAP8199	SEMINÁRIO DE TESE III	32	2	--	--	MATRICULADO
--	--	VAP8255	SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO:FUNDAMENTOS	64	4	100.00	10.0	APROVT
--	--	VAP8311	PLANEJAMENTO E GESTAO AMBIENTAL	48	3	100.00	10.0	APROVT
--	--		APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS	48	--	--	--	APROVEITAMENT
Créditos Exigidos:		60	Créditos Integralizados:	46	Créditos Pendentes:		14	
Carga Horária Exigida:		960	Carga Horária Integralizada:	736	Carga Horária Pendente:		224	

**Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes: 3**

Código	Componente Curricular	CH
VAP8999	TESE	192 h
VAP8199	SEMINÁRIO DE TESE III	Matriculado 32 h
VAP6666	QUALIFICAÇÃO	16 h

**Trancamentos, Mobilidades Acadêmica e Prorrogações**

Trancamento Total: **Nenhum trancamento total realizado.**

Mobilidade Acadêmica: **Nenhuma mobilidade acadêmica realizada.**

Prorrogações: **Nenhuma Prorrogação realizada.**

**Observações:**

- Aproveitamento de créditos da disciplina Antropologia e Meio Ambiente, cursada no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e meio Ambiente, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)



**(Anexo VIII)**  
**(Obrigatório)**

**TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO**

EU, **JACQUELINE CUNHA DE VASCONCELOS MARTINS**, portadora do CPF nº 814.145.014-04, RG nº 2001002093706, matrícula siape nº 2465416, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o curso de DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - DDMA, conforme Portaria 419/2018 de 25 de junho de 2018, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente à serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 17 de março de 2020.

Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Nome da testemunha  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome da testemunha  
CPF:



08/04/2020

Memorando Eletrônico - SIPAC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS**



**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 33/2020 - CCSAH (11.01.00.09)  
(Identificador: 202078514)**

**Nº do Protocolo: 23091.003302/2020-82**

**Mossoró-RN, 27 de Março de 2020.**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**CC:  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**

**Título: Assunto: Parecer do CCSAH - Renovação de afastamento Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins**

À  
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

Prezado Pró-reitor,

Conforme solicitado, vimos encaminhar o parecer da direção do CCSAH, referente ao processo de afastamento da docente Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins.

**PARECER**

A direção do CCSAH é **favorável** à renovação de afastamento da docente Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins, e declara para os devidos fins que esta renovação de afastamento está de acordo com a resolução CONSUNI/UFERSA 003/2018, e não excederá o limite proposto de 30% de docentes afastados para capacitação do CCSAH, e que a mesma tem professor substituto contratado.

Atenciosamente,

Prof.<sup>a</sup> Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira  
Diretora do CCSAH

*(Autenticado em 27/03/2020 16:01)*  
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA  
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR  
Matrícula: 1781560



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE PARA  
CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

**CONSIDERAÇÕES**

O processo 23091.001233/2018-79 trata do pedido de renovação de afastamento da servidora docente **JACQUELINE CUNHA DE VASCONCELOS**, pertencente ao Departamento de Ciências Humanas, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, com a finalidade de continuar cursando doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal do Ceará – UFC, Ceará, CE.

A docente solicita renovação de seu afastamento pelo período de 21/05/2020 a 20/05/2021 para continuar cursando doutorando na supracitada universidade.

**CONSIDERANDO** que a obtenção do título de doutora pela requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em programas de pós-graduação na UFERSA;

**CONSIDERANDO** a Justificativa para a renovação do afastamento (folha 055);

**CONSIDERANDO** o Relatório de atividades acadêmicas (folha 075);

**CONSIDERANDO** o Relatório de avaliação de desempenho (folha 079);

**CONSIDERANDO** a Declaração de matrícula da docente no doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal do Ceará – UFC (081);

**CONSIDERANDO** o Histórico escolar da docente (folha 084);

**CONSIDERANDO** o Despacho favorável da Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH), relatando que há disponibilidade de professor substituto disponível para as atividades da docente durante seu afastamento. E que o afastamento da docente não ultrapassa os 30% das liberações de docentes afastados para capacitação do CCSAH (folha 076).

**Obs. conforme recomendação da secretaria dos órgãos colegiados (SOC), os processo, neste período de suspensão das atividades na Ufersa (Coronavírus COVID-19), só terá o despacho do(a) Diretor(a) do Centro.**

**DESPACHO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA é **FAVORÁVEL** ao pedido de renovação de afastamento da servidora docente **JACQUELINE CUNHA DE VASCONCELOS**, pertencente ao Departamento de Ciências Humanas, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, com a finalidade de continuar cursando doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal do Ceará – UFC, Ceará, CE.

UFERSA

Mossoró – RN, 08 de maio de 2020.

Pró-Reitor Adj. de Pesq. e Pós-Graduação

**Prof. Vander Mendonça**

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**REQUERIMENTO E ANEXOS PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFRSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

**1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**Nome** (completo sem abreviaturas): JACQUELINE CUNHA DE VASCONCELOS MARTINS  
**Identidade:** 2001002093706 **Órgão Emissor:** SSP **UF:** CE **Data de emissão:** 06/02/2003  
**CPF:** 814.145.014-04 **Data de Nascimento:** 13/06/1972 **Tel.:** (84)9.8839-0763  
**E-mail:** jacquelinevasconcelos@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** DCH/CCSAH  
**Tipo de Afastamento:** Integral: ( X ) Parcial: ( )  
**Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria:** (18) Anos  
**Início de Exercício no Cargo:** 25/02/2010 **Total:** 11 ano(s) 01 mês(es) (Anexar Declaração do PRORH).

**2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**CURSO:** DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - DDMA  
**Nível:** ( ) Mestrado ( X ) Doutorado  
**Área de concentração:** DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE  
**Liberção inicial:** Início 21/05/2018 **Término:** 20/ 03 / 2021  
**Período solicitado para (renovação):** Início 21 / 05 /2021 **Término:** 20 /03/ 2022  
**Previsão para término do curso:** 20 /03/2022

**ANEXAR (Obrigatório)**

- I.** Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)
- II** – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)
- III- Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III)** (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese**)
- IV- Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo/a orientador/a (Anexo IV)**
- V - Declaração de matrícula (Local da pós-graduação) (Anexo V )**
- VI- Histórico Escolar (Anexo VII )** (Disponível na Página da PROPPG)
- VII-** Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de renovação do afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (**Anexo VII**)
- VIII** – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VIII**)
- IX** - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo IX**)
- X** - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (**Anexo X**).

**Obs.** A renovação de afastamento para qualificação em nível de pós-graduação *stricto sensu* dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de renovação do afastamento ser protocolada em **até 60 (sessenta) dias antes do término do afastamento**. Conforme Art. 19. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25/06/2018

**Data:** 11 / 03 / 2021

Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins.  
Assinatura do requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**Check-List – Renovação de Afastamento para qualificação**  
**(obrigatório)**

<b>Nome do solicitante: JACQUELINE CUNHA DE VASCONCELOS MARTINS</b>	
<b>Local da Qualificação:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No exterior	
<b>Período solicitado para renovação do afastamento:</b> 21/05/2021 a 20/03/2022	
<b>Documentos Anexados – Processo de Renovação:</b>	<b>Número da página (Preenchido pela PROPPG):</b>
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); <b>(Anexo I)</b>	
II. Justificativa de seu requerimento; <b>(Anexo II)</b>	
III. Relatório de atividades acadêmicas <b>(Anexo III)</b>	
IV. Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo orientador <b>(Anexo IV)</b>	
V. Declaração de Matrícula <b>(Anexo V)</b>	
VI. Histórico Escolar – Atualizado <b>(Anexo VI)</b>	
VII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; <b>(Anexo VIII)</b>	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: <b>(Anexo VIII)</b> <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a) <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); <b>(Anexo IX)</b>	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. <b>(Anexo X).</b>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo II)**

**JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO OU PARA RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO**

Faço parte do corpo docente da UFRSA desde fevereiro/2010 em regime de Dedicção Exclusiva. A graduação em Ciências Sociais (UERN) e o mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA) reforçam a motivação da escolha pelo Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (DDMA-PRODEMA-UFC com conceito 5 na Capes), dando sequência à minha formação/atuação acadêmica interdisciplinar.

Na pesquisa/tese em curso (mar/2018-mar/2022), "Diálogo de saberes e planejamento participativo das paisagens em território autoidentificado indígena no semiárido potiguar", com comunidades indígenas na zona rural de João Câmara-RN, busco a imprescindível transversalidade ambiental pelo viés da interdisciplinaridade entre áreas do conhecimento como sociologia, geografia, antropologia, ecologia e valorização dos saberes locais.

Atualmente, estou com todos os créditos exigidos cumpridos em componentes curriculares obrigatórias/optativas (histórico anexo) e matrícula ativa na atividade Qualificação no semestre 2021.1 (DDMA-PRODEMA-UFC).

Diante do exposto, venho mui respeitosamente requerer a necessária renovação do afastamento.

Antecipadamente agradeço e aguardo deferimento.

Data: 11 de março de 2021.

*Frederique Cunha de Vasconcelos Martins*  
Assinatura do requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo III)**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS  
(Realizadas nos últimos 2 semestres de afastamento)**

Quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do projeto de dissertação/Tese)

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES REFERENTES A  
AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE**

Período: maio/2020 a mar/2021

**Dados de Identificação**

Docente: Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins

Matrícula Siape: 2465416

Lotação: Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH

Curso: Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente - DDMA

Instituição: Universidade Federal do Ceará - UFC

Local: Fortaleza-CE

**Apresentação**

Em atendimento à RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013, segue relatório semestral com histórico do curso, comprovante de matrícula, relatório de atividades acadêmicas e relatórios de [avaliação de desempenho pelo orientador](#), referente ao período compreendido de maio/2020 a março/2021.

**Descrição das atividades Semestre 2020.1**

Construção/aprofundamento do estado da arte; aprimoramento e desenvolvimento da metodologia participativa constante no projeto de pesquisa.

Aprovação do Projeto no Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/UFC/Plataforma Brasil: Parecer consubstanciado nº 4.147.790: “aprova” o projeto desta pesquisa; aceita sem “nenhuma recomendação”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Início da coleta de dados da pesquisa de tese *in loco* através de oficinas participativas, conforme atividades cadastradas como ação de extensão na PROAC-UFERSA. As oficinas estão temporariamente suspensas em decorrência dos decretos estaduais/municipais e por solicitação das lideranças da comunidade, como medida de segurança em decorrência da pandemia do covid-19. Todavia, há um pré-agendamento com as lideranças para retomar no final de abril/2021; além da obtenção de informações por meio de outras formas de registro.

Participação em capacitação de curta duração com temática relacionada à pesquisa/tese: Fundamentos de sistema de posicionamento por satélites (Lageplan-UFC).

Componente curricular cursada: Seminário de Tese III

Artigo submetido aguardando parecer do periódico (além dos três artigos publicados, constantes no relatório anterior):

MARTINS, J.C.V.; SILVA, E.V.; SILVA, P.C.M. Diagnóstico e mapeamento social das paisagens: diálogo de saberes com Comunidade Autodeclarada Indígena no Rio Grande Do Norte, Brasil. **Caderno Prudentino de Geografia** (Qualis B1 em Ciências Ambientais).

Artigo aprovado para apresentar no VI Fórum Brasileiro do Semiárido, previsto originalmente para abr/2020, mas adiado em decorrência da pandemia e sem previsão de nova data.

Participação em atividades ligadas ao Lageplan-UFC.

Participação no projeto: "Transversalidade da educação ambiental e poder público: a gestão do parque ecológico Maurício de Oliveira em Mossoró/RN" (UFERSA).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

### Descrição das atividades Semestre 2020.2

Continuidade de construção do estado da arte; (re)planejamento das atividades/metodologia de campo em decorrência da pandemia do covid-19.

Matrícula ativa na atividade: Qualificação

Participação em capacitação de curta duração com temática relacionada à pesquisa/tese: Simpósio Ameríndia (UFSJ).

Participação em atividades ligadas ao Lageplan-UFC.

Participação na comissão científica/avaliadora do evento VII CBEAAGT-UFC/2021.

Capítulos de livros publicados (cinco):

MARTINS, J.C.V.; OLIVEIRA, A.M.; SILVA, E.V.; SILVA, T.M.C.; OLIVEIRA, I.P.R.A. Etnoturismo potiguar: possibilidade sustentável de geração de renda em comunidades indígenas. In: **Sociedade e cultura no Rio Grande do Norte: diálogos interdisciplinares / organizadores, Alan Martins de Oliveira ...[et al]; autores, Lemuel Rodrigues da Silva ... [et al].** – Mossoró: EdUFERSA, 2021. 159 p. ISBN: 978-65-87108-10-0

MARTINS, J.C.V.; OLIVEIRA, A.M.; COSTA, N.O.; SILVA, E.V. A questão indígena no contexto dos 17 ODS: esboço sobre as limitações e possibilidades. In: **TERRA: A Saúde Ambiental para a Vitalidade do Planeta / Giovanni Seabra (Organizador).** Ituiutaba: Barlavento, 2021. 1.896 p. ISBN: 978-65-87563-09-1. Disponível em [http://www.mediafire.com/file/cyiu9qoxgfy9xk/Livro\\_1\\_-\\_CT\\_2020\\_-\\_finalizado.pdf/file](http://www.mediafire.com/file/cyiu9qoxgfy9xk/Livro_1_-_CT_2020_-_finalizado.pdf/file). Acesso em 06 fev. 2021.

COSTA, N.O.; SILVA, E.V.; NASCIMENTO, J.B.S.; MARTINS, J.C.V. Ações voltadas ao etnomapeamento dos pitaguarys da aldeia Monguba, Terra Indígena Pitaguary, Pacatuba, Ceará – Brasil. In: **TERRA: A Saúde Ambiental para a Vitalidade do Planeta / Giovanni Seabra (Org).** Ituiutaba: Barlavento, 2021. 1.896 p. ISBN: 978-65-87563-09-1. Disponível em [http://www.mediafire.com/file/cyiu9qoxgfy9xk/Livro\\_1\\_-\\_CT\\_2020\\_-\\_finalizado.pdf/file](http://www.mediafire.com/file/cyiu9qoxgfy9xk/Livro_1_-_CT_2020_-_finalizado.pdf/file). Acesso em 06 fev. 2021.

PERES, E.M.; VENÂNCIO, G.A.M.; MARTINS, J.C.V.; SILVA, E.V. A educação ambiental no curso de geografia da UFC: percepções dos discentes. In: **Terra: educação ambiental, produção e consumo / Giovanni Seabra (Org).** Ituiutaba: Barlavento, 2021. 863 p. ISBN: 978-65-87563-07-7. Disponível em





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

[http://www.mediafire.com/file/bklh0bwjt5sjnns/Livro\\_2\\_-\\_CT\\_2020\\_finalizado.pdf/file](http://www.mediafire.com/file/bklh0bwjt5sjnns/Livro_2_-_CT_2020_finalizado.pdf/file) Acesso em 06 fev. 2021.

PAIVA, E.R.V.C.; OLIVEIRA, A.M.; BARBOSA, M.N.D.; MARTINS, J.C.V. Educação ambiental e vida social no contexto da COVID-19: mudanças e perspectivas. In: **Terra: educação ambiental, produção e consumo** / Giovanni Seabra (Org). Ituiutaba: Barlavento, 2021. 863 p. ISBN: 978-65-87563-07-7. Disponível em [http://www.mediafire.com/file/bklh0bwjt5sjnns/Livro\\_2\\_-\\_CT\\_2020\\_finalizado.pdf/file](http://www.mediafire.com/file/bklh0bwjt5sjnns/Livro_2_-_CT_2020_finalizado.pdf/file) Acesso em 06 fev. 2021.

Apresentação de comunicações no congresso nacional Conferência da Terra (UFPB-2020), versão digital.

Artigos aprovados (dois) para apresentar no VII Congresso Brasileiro de Educação Ambiental Aplicada e Gestão Territorial, que acontecerá em formato remoto (maio/2021).

Participação no projeto: "Transversalidade da educação ambiental e poder público: a gestão do parque ecológico Maurício de Oliveira em Mossoró/RN" (UFERSA).

**Data: 11 de março de 2020.**

*Frederique Cunha de Vasconcelos Apertur.*  
Assinatura do requerente

-----  
Assinatura do Orientador  
**Dr. Edson Vicente da Silva – UFC - Siape 6290343**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo IV)**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**  
**(Feito pelo/a orientador/a)**

Durante os dois semestres letivos do ano 2020 a discente **Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins** executou com compromisso e dedicação as atividades descritas a seguir:

- Construção do estado da arte e início da coleta de dados em campo.
- Submeteu artigo científico em periódico nacional (2020) e aguarda parecer da revista, além de outros três artigos já publicados;
- Publicou 05 capítulos de livro com ISBN;
- Participou e apresentou artigos na Conferência da Terra.
- Aprovou artigo para apresentar no VI Fórum Brasileiro do Semiárido (adiado em decorrência da pandemia).
- Aprovou artigo para apresentar no VII Congresso Brasileiro de Educação Ambiental Aplicada e Gestão Territorial (maio/2021).
- Participou de capacitações de curta duração relacionadas à sua pesquisa de tese:
- Participou de atividades ligadas ao Lageplan-UFC.
- Está participando da comissão científica do evento VII CBEAAGT-UFC
- Está matricula na atividade Qualificação (DDMA-PRODEMA-UFC).

Diante do contexto de pandemia do coronavírus (COVID-19), o cronograma da tese foi afetado e a coleta de dados está temporariamente suspensa com comunidades indígenas em João Câmara-RN, em decorrência dos decretos governamentais. Acreditamos na possibilidade de ainda no semestre 2021.1 avançar nas oficinas participativas para construção da tese.

Ressalto ainda que a UFC, emitiu Ofício Circular 1/2020/PRPPG/REITORIA em 30 de abril de 2020 (anexo), sobre a "Prorrogação excepcional dos prazos de vigência de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

bolsas e de conclusão de cursos de pós-graduação”. No referido documento fica determinado:

- “ i. Prorrogar, automaticamente em mais cinco (5) meses, o prazo de curso de todos os alunos com matrículas ativas em 2020.1
- ii Esta prorrogação será feita com base no tempo máximo de curso estabelecido no regimento interno do programa vigente na data de hoje;
- iii Esta prorrogação de cinco (5) meses não invalida o direito dos discentes a usufruírem o acréscimo de até três (3) meses (para discentes de curso de mestrado) ou de seis (6) meses, (para os discentes de cursos de doutorado), caso seja de interesse do colegiado do programa, a quem cabe informar da decisão à PRPPG, conforme determinado pela Resolução 17/CEPE/2015M no seu art. 5º, parágrafo I, e art. 6º, parágrafo I.”

Diante do exposto, solicito à UFRSA a renovação do afastamento da discente, para que possamos avançar nas atividades de pesquisa de campo que subsidiarão a construção da tese, visto que a discente pretende cumprir o prazo original de conclusão (março/2022).

Data: 11 de março de 2021.

-----  
Assinatura do Orientador

**Dr. Edson Vicente da Silva – UFC - Siape 6290343**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR 1/2020/PRPPG/REITORIA

Fortaleza, 30 de abril de 2020.

**Assunto: Prorrogação excepcional dos prazos de vigência de bolsas e de conclusão de cursos de pós-graduação.**

Prezado(a) Sr(a). Coordenador(a),

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG da Universidade Federal do Ceará, em face de Portaria/CAPES nº 55, de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre a prorrogação excepcional dos prazos de vigência de bolsas de mestrado e doutorado no país da CAPES, no âmbito dos programas e acordos de competência da Diretoria de Programas e Bolsas no País, e exclusão da variável tempo de titulação em indicadores relativos à avaliação dos programas no quadriênio 2017-2020:

<http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=3762>,

acrescida pela necessidade institucional de adotar medidas destinadas a mitigar a disseminação do coronavírus SARS-CoV-2, causador da COVID-19, resolve:

- i. Prorrogar, **automaticamente**, em mais cinco (5) meses, o prazo de curso de todos os alunos com matrículas ativas em 2020.1;
- ii. Esta prorrogação será feita com base no tempo máximo de curso estabelecido no regimento interno do programa vigente na data de hoje;
- iii. Esta prorrogação de cinco (5) meses não invalida o direito dos discentes a usufruírem o acréscimo de até três (3) meses, (para os discentes de cursos de mestrado), ou de seis (6) meses, (para os discentes de cursos de doutorado), caso seja de interesse do colegiado do programa, a quem cabe informar da decisão à PRPPG, conforme determinado pela Resolução 17/CEPE/2015, no seu art. 5º, parágrafo I, e art. 6º, parágrafo I:

[http://www.ufc.br/images/files/a\\_universidade/cepe/resolucao\\_cepe\\_2015/resolucao17\\_cepe\\_2015.pdf](http://www.ufc.br/images/files/a_universidade/cepe/resolucao_cepe_2015/resolucao17_cepe_2015.pdf);

- iv. Os alunos cujos prazos de cursos se encerrariam em 31 de março e 30 de abril de 2020, que já receberam alteração de prazo de 60 dias, conferida anteriormente pela PRPPG, terão mais três (3) meses de prorrogação.

Espera-se que a oficialização desta prorrogação possibilite aos docentes e discentes dos programas organizarem suas atividades didáticas e de pesquisa com maior produtividade.

Em complemento à portaria da CAPES supracitada e a essas orientações da PRPPG, encaminhamos, em anexo, para conhecimento, o ofício circular nº 10/2020-CGSI/DPB/CAPES, que prevê instruções iniciais para a solicitação de prorrogação de prazos das bolsas de mestrado e doutorado via Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios, a saber:

*A prorrogação do prazo de vigência das bolsas deverá ser solicitada por meio de ocorrência no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA). Por conta de ajustes necessários no sistema, a ocorrência "REALIZAR PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL" estará disponível somente a partir da próxima quarta-feira.*

A Coordenadoria de Recursos Humanos estará à disposição dos programas de pós-graduação (notas 3, 4 e 5) para operacionalizar essas solicitações.

Atenciosamente,

**Jorge Herbert Soares de Lira**  
Pró-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JORGE HERBERT SOARES DE LIRA, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 30/04/2020, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1364164** e o código CRC **0BEE2E8D**.

Av. Humberto Monte, s/n Campus do Pici - 853366-9943  
CEP 60440-900 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>



**Universidade Federal do Ceará**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

07.272.636/0001-31  
Campus Universitário - Reitoria, PICI  
Fortaleza/CE - CEP: 60020-181  
(85) 3366-9999 - Fax: (85) 3366-9999 - e-mail: dsi@sti.ufc.br

**D E C L A R A Ç Ã O**

Declaramos, para os fins a que se fizerem necessários, que **JACQUELINE CUNHA DE VASCONCELOS MARTINS** é aluno(a) REGULAR vinculado(a) a esta universidade, sob o número **409206**, no programa de **DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (UFPI/UFRN/FUFSE/ESC-BA) - DOUTORADO - FORTALEZA**.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 06 de Março de 2021.

Código de verificação:  
**f642615e3a**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <http://si3.ufc.br/sigaa/documentos>, informando a matrícula, data de emissão do documento e o código de verificação.

**ATENÇÃO**

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE VAGA EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. CASO SEJA NECESSÁRIO TAL DOCUMENTO, É NECESSÁRIO COMPARECER AO DAE.



Histórico Escolar - Emitido em: 06/03/2021 às 09:14h

#### Dados Pessoais

Nome: **JACQUELINE CUNHA DE VASCONCELOS MARTINS** Matrícula: **409206**  
Data de Nascimento: **13/06/1972** Local de Nascimento: **MOSSORÓ/RN**  
Identidade: **2001002093706** Órgão Emissor: **SSP** Nacionalidade: **BRASILEIRA**  
Nome do Pai: **PEDRO DA CUNHA NETO**  
Nome da Mãe: **MARIA VASCONCELOS CUNHA**  
Endereço: **AVENIDA PROFESSOR ANTÔNIO CAMPOS, 10 - CASA 10 - RESID.** Bairro: **PRESIDENTE COSTA E SILVA**  
Município: **NATAL** UF: **RN**

#### Dados do Curso

Programa: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (UFPI/UFRN/FUFSE/ESC-BA)**  
Curso: **DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (UFPI/UFRN/FUFSE/ESC-BA)** Currículo: **2016.2**  
Autorização do Curso:  
Data da Publicação:  
Área de Concentração: **DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**  
Linha de Pesquisa:  
Orientador: **6290343 - EDSON VICENTE DA SILVA**  
Status: **ATIVO** Mês/Ano Inicial: **MAR/2018** Forma Ingresso: **SELEÇÃO**  
Prazo para Conclusão: **JUL/2022** Mês Atual: **37°** Média Final: **9.97**  
Motivo Saída: ---

#### Disciplinas/Atividades Cursadas/Cursando

Início	Fim	Componente Curricular	CH	CR	Freq %	Nota	Situação
2/2018	6/2018	VAP8111 DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE NO BRASIL	48	3	100.00	10.0	APROVADO
2/2018	8/2018	VAP8244 MEIO AMBIENTE E INTERDISCIPLINARIDADE	96	6	100.00	9.8	APROVADO
2/2018	9/2018	VAP7211 TÓPICOS ESPECIAIS I	48	3	100.00	10.0	APROVADO
9/2018	9/2018	VAP8177 SEMINÁRIO DE TESE I	32	2	100.00	8.5	APROVADO
3/2018	11/2018	VAP8266 LÓGICA E CRÍTICA DA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	48	3	100.00	10.0	APROVADO
8/2018	12/2018	CJP7188 BASES GEOAMBIENTAIS E GEOECOLOGIA DA PAISAGEM	96	6	100.00	10.0	APROVADO
8/2018	12/2018	CJP8199 TEMAS NACIONAIS DE GEOGRAFIA (TENG)	32	2	100.00	10.0	APROVADO
2/2019	2/2019	VAP5555 PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA	16	1	100.00	--	APROVADO
2/2019	7/2019	VAP8188 SEMINÁRIO DE TESE II	32	2	100.00	--	APROVADO
2/2019	9/2019	VAP0209 ESTÁGIO DE DOCÊNCIA II	64	4	100.00	10.0	APROVADO
7/2019	12/2019	VAP0226 ESTÁGIO DE DOCÊNCIA III	64	4	100.00	10.0	APROVADO
2/2020	6/2020	VAP8199 SEMINÁRIO DE TESE III	32	2	100.00	--	APROVADO
10/2020	--	VAP6666 QUALIFICAÇÃO	16	1	--	--	MATRICULADO
--	--	VAP8255 SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO: FUNDAMENTOS	64	4	100.00	10.0	APROVT
--	--	VAP8311 PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL	48	3	100.00	10.0	APROVT
--	--	APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS	48	--	--	---	APROVEITAMENT
Créditos Exigidos:	60	Créditos Integralizados:	48	Créditos Pendentes:		12	
Carga Horária Exigida:	960	Carga Horária Integralizada:	768	Carga Horária Pendente:		192	

#### Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes: 2

Código	Componente Curricular	CH
VAP8999	TESE	192 h
VAP6666	QUALIFICAÇÃO	16 h

#### Trancamentos, Mobilidades Acadêmica e Prorrogações

Trancamento Total: **Nenhum trancamento total realizado.**

Mobilidade Acadêmica: **Nenhuma mobilidade acadêmica realizada.**

Prorrogações: **5 meses**

#### Observações:

- prazo prorrogado conforme Ofício Circular 1/2020/PRPPG de 30/04/2020 e Ofício Circular 10/2020-CGSI/DPB/CAPES de 30/04/2020.

- Aproveitamento de créditos da disciplina Antropologia e Meio Ambiente, cursada no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e meio Ambiente, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.



---

**Histórico Escolar - Emitido em: 06/03/2021 às 09:14h**

---

Nome: **JACQUELINE CUNHA DE VASCONCELOS MARTINS**

Matrícula: **409206**

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência. Favor, ler instruções no rodapé.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**(Anexo VIII)**

**TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO**

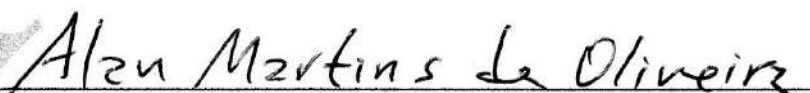
EU, JACQUELINE CUNHA DE VASCONCELOS MARTINS, portador do CPF nº 814.145.014-04 RG nº 20010021937-06 SSP-CE, matrícula Siape nº 2465416, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

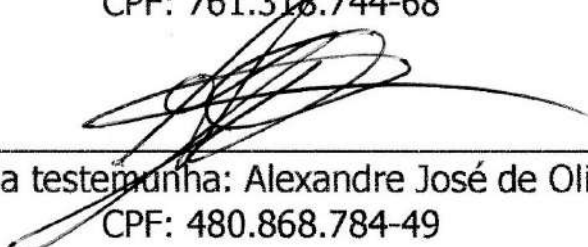
Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 11 de março de 2022.

  
Assinatura

  
Nome da testemunha: Alan Martins de Oliveira  
CPF: 761.318.744-68

  
Nome da testemunha: Alexandre José de Oliveira  
CPF: 480.868.784-49



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

---

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **JACQUELINE CUNHA DE VASCONCELOS MARTINS**, portador(a) do CPF nº 814.145.014-04, matrícula Siape nº 2465416, é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 25 de fevereiro de 2010, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no(a) Departamento de Ciências Humanas.

Eu, Laila Mirelle Diógenes Maniçoba, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Mossoró/RN, 23 de fevereiro de 2021.

DHOUGO ARAGONES AMARO DA SILVA:01031095446  
Assinado de forma digital por  
DHOUGO ARAGONES AMARO  
DA SILVA:01031095446  
Dados: 2021.02.24 13:05:01  
-03'00'

***D'hougo Aragonês Amaro da Silva***  
Diretor.



**PARECER DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR  
DOCENTE**

(Qualificação - Pós-Graduação *Stricto Sensu*)

<b>INFORMAÇÕES DO PROCESSO</b>
<b>Nº PROCESSO:</b> 23091.1233/2018-79 <b>DATA DA SOLICITAÇÃO:</b> 11/03/2021 <b>REGIME:</b> Integral <b>SOLICITANTE:</b> JACQUELINE CUNHA DE VASCONCELOS MARTINS <b>SETOR/DEPARTAMENTO:</b> CIÊNCIAS HUMANAS <b>CENTRO:</b> CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS
<b>INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO</b>
<b>OBJETIVO:</b> DOUTORADO <b>PERÍODO:</b> 21/05/2021 a 20/03/2022 <b>PAÍS:</b> BRASIL <b>CIDADE:</b> FORTALEZA <b>INSTITUIÇÃO:</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
<b>CONSIDERAÇÕES (Conforme Resolução CONSUNI 03/2018)</b>
<b>CONSIDERANDO</b> a Justificativa para a renovação do afastamento (Anexo II) (Página 3); <b>CONSIDERANDO</b> o Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III) (Paginas 4 a 44); <b>CONSIDERANDO</b> o Relatório de avaliação de desempenho (Anexo IV) (Páginas 45 a 48) ; <b>CONSIDERANDO</b> a Declaração de matrícula (Anexo V) (Página 49); <b>CONSIDERANDO</b> o Histórico escolar (Anexo VI) (Páginas 50 a 51); <b>CONSIDERANDO</b> o Termo de Declaração e Compromisso (Anexo VIII) (Página 52); <b>CONSIDERANDO</b> o Parecer favorável da Chefia de Departamento; <b>CONSIDERANDO</b> o Parecer favorável do Conselho de Centro.
<b>OBSERVAÇÕES</b>
O pedido de renovação deste afastamento está de acordo com a resolução CONSUNI/UFERSA 003/2018, e não excederá o limite proposto de 30% de docentes afastados para capacitação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas. A docente tem professor/a substituto(a) contratado(a).
<b>PARECER PROPPG</b>
A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer <b>FAVORÁVEL</b> ao pedido da servidora docente <b>JACQUELINE CUNHA DE VASCONCELOS MARTINS</b> , pertencente ao Departamento de Ciências Humanas, Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, para continuar o Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (DDMA-PRODEMA, na Universidade Federal do Ceará (UFC), Fortaleza-CE, no período de 21 de maio de 2021 a 20 de março de 2022. Ressaltamos que a conclusão do doutorado permitirá a maior qualificação do quadro docente da UFERSA.
Mossoró-RN, 27 abril de 2021
<i>Glauber Henrique de Sousa Nunes</i> Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS - CCSAH

## PARECER

Trata-se de parecer do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH, referente à solicitação de renovação de afastamento da docente **Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins**, Processo de N°. 23091.1233/2018-79.

Considerando o processo de solicitação de renovação de afastamento da docente **Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins**;

Considerando o parecer **favorável** do chefe do Departamento de Ciências Humanas – DCH;

O **Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas** – CCSAH, reunido em sua 3ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de abril de 2021, resolve:

Pelo **despacho favorável** a renovação de afastamento da docente Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins, e declara para os devidos fins que a renovação deste afastamento está de acordo com a resolução CONSUNI/UFERSA 003/2018, e não excederá o limite proposto de 30% (trinta por cento) de docentes afastados para capacitação pelo CCSAH.

Mossoró, 26 de abril de 2021.

**José Albenes Bezerra Júnior**  
Diretor do CCSAH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS - CCSAH

## PARECER

Trata-se de parecer do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH, referente à solicitação de renovação de afastamento da docente **Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins**, Processo de N°. 23091.1233/2018-79.

Considerando o processo de solicitação de renovação de afastamento da docente **Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins**;

Considerando o parecer **favorável** do chefe do Departamento de Ciências Humanas – DCH;

O **Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas** – CCSAH, reunido em sua 3ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de abril de 2021, resolve:

Pelo **despacho favorável** a renovação de afastamento da docente Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins, e declara para os devidos fins que a renovação deste afastamento está de acordo com a resolução CONSUNI/UFERSA 003/2018, e não excederá o limite proposto de 30% (trinta por cento) de docentes afastados para capacitação pelo CCSAH.

Mossoró, 26 de abril de 2021.

**José Albenes Bezerra Júnior**  
Diretor do CCSAH



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

---

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins**, Matrícula SIAPE nº 2465416, com início do exercício em 25 de fevereiro de 2010, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	<i>Sem registro</i>
Licença-Paternidade (Art. 208)	<i>Sem registro</i>
Licença à Adotante (Art. 210)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de doença em pessoa da família (Art. 81 I)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	<i>Sem registro</i>
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	<i>Sem registro</i>
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	<i>Sem registro</i>
Licença para capacitação (Art. 81 V)	<i>Sem registro</i>
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	<i>Sem registro</i>
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	<i>Sem registro</i>
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	<i>Sem registro</i>
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	<i>Sem registro</i>
	<i>21/05/2018 a 20/05/2019</i>
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	<i>21/05/2019 a 20/05/2020</i>
	<i>21/05/2020 a 20/05/2021</i>

---

Eu, Ranieire Paula Ribeiro, ocupante do cargo de Contador, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Mossoró/RN, 05 de maio de 2021.

***D'hougo Aragonês Amaro da Silva***  
Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# **DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **JACQUELINE CUNHA DE VASCONCELOS MARTINS**, Matrícula SIAPE nº 1465416, portador(a) do CPF nº 814.145.014-04, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 05/05/202

***Antônio Frankliney Viana Faustino***  
Pró-Reitor Ajunto

- Necessidades Setoriais de Capacitação – Neste ponto, os servidores elencaram aquelas lacunas de capacitação presentes especificadamente em seus setores;
- Necessidades Individuais de Capacitação – Onde os servidores manifestaram as suas necessidades particulares de capacitação para a melhor execução das suas atividades diárias.
- Necessidades de Individuais de Qualificação - Aqui os servidores pontuaram às áreas do conhecimento nas quais teriam interesse de se qualificar no ano de 2021.

O diagnóstico foi respondido por cada um dos servidores e as respostas foram analisadas e encaminhadas, pelas chefias imediatas, para o Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento - SCA.

A SCA em atenção aos normativos vigentes compilou todas as necessidades de desenvolvimento informadas gerando o PDP 2021 e o encaminhou para aprovação das instâncias competentes na UFERSA, e logo após, enviou ao órgão central do SIPEC, tendo recebido a devida autorização para sua execução.

## **6. NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO NO ANO DE 2021.**

É importante ressaltar que o Decreto 9.991/2019 estabelece a obrigatoriedade de que toda e qualquer ação de desenvolvimento a ser custeada, desenvolvida e/ou apoiada pela Universidade atenda a pelo menos uma das necessidades de desenvolvimento aprovadas pelo Órgão Central SIPEC. Desta forma, seguem as necessidades de desenvolvimento aprovadas para execução no ano de 2021:

<b>NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO NO ANO DE 2021</b>
Atualizar os conhecimentos das normas e legislações da UFERSA
Aprimorar conhecimentos sobre contratação e gerenciamento dos contratos
Aperfeiçoar conhecimentos sobre o processo decisório
Adquirir conhecimentos sobre a utilização de ferramentas digitais, bem como a organização e divulgação de conteúdo em mídia digitais
Conhecer a legislação e normativos sobre a concessão de diárias e passagens, bem como saber melhor utilizar o sistema do Governo Federal (SCDP)
Ampliar conhecimentos na área da mecânica e elétrica automotiva



Melhorar conhecimentos sobre projeto e instalação de ar condicionado
Prestar melhor atendimento ao público
Atualizar conhecimentos sobre direito administrativo
Aprender a utilizar de forma otimizada os recursos públicos
Aprimorar os conhecimentos na área de informática e em planilhas eletrônicas, edição de documentos, apresentações dentre outros.
Atualização a formação de gestores da UFERSA
Desenvolver habilidades interpessoais
Desenvolver conhecimentos e práticas motivacionais
Melhorar o trabalho em equipe
Capacitar para trabalho remoto com turmas grandes
Capacitar sobre intervenção em situações de emergências, catástrofes, pandemias e primeiros socorros.
Atualizar conhecimentos sobre Ciências Agrárias
Ampliar conhecimentos sobre Ciências Biológicas
Desenvolver conhecimentos na área de Ciências Exatas e da Terra
Melhorar os conhecimentos em Ciências Humanas
Ampliar os conhecimentos em Ciências Sociais Aplicadas
Aprimorar os conhecimentos em Linguística, Letras e Artes
Aprimorar os conhecimentos na área Multidisciplinar
Aprimorar técnicas e conhecimentos sobre os cuidados com a voz
Ampliar conhecimentos sobre boas práticas em Tecnologia da Informação (TI)
Desenvolver conhecimentos sobre compliance/conformidade
Trabalhar aspectos de melhoria na comunicação
Atualização de conhecimentos na área gestão acadêmica
Atualização de conhecimentos sobre direitos humanos
Desenvolver o conhecimento na área de ensino, pesquisa e extensão
Ampliar conhecimentos sobre elaboração e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da UF
Melhorar a conservação e gestão dos bens públicos
Atualização de conhecimentos na área de gestão participativa
Atualização de conhecimentos na área de gestão de processos
Ampliar conhecimentos voltados a área de química
Ampliar conhecimentos voltados a área de automação industrial, instrumentação industrial e eletrônica
Atualizar conhecimentos sobre Diagnóstico por imagem em animais
Ampliar conhecimentos sobre saúde e segurança do trabalho no âmbito da UFERSA.
Ampliar conhecimentos sobre temas na área da Administração Pública
Ampliar conhecimentos e habilidades na gestão de documentos
Ampliar o conhecimento sobre assistência estudantil
Melhorar o conhecimento sobre produtividade e desempenho
Aprimorar conhecimentos relativos às metodologias ativas
Melhorar o conhecimento sobre tecnologias educacionais
Atualização de conhecimentos didático-pedagógicos no contexto da UFERSA
Aprimorar conhecimentos no ensino e aprendizagem à distância
Ampliar conhecimentos na área de Ciências Sociais e Aplicadas
Desenvolver práticas e conhecimentos na área de Ciências Agrárias
Aprimorar conhecimentos em sustentabilidade socioambiental
Ampliar conhecimentos e práticas relativas à inclusão
Atualizar praticas e conhecimento na área das Engenharias
Melhorar o conhecimento sobre os fluxos dos processos administrativos da UFERSA
Melhorar a escrita de projetos de inovação, projetos tecnológicos e de projetos de pesquisa.

Aprimorar os conhecimentos em gestão de riscos
Aplicar conhecimentos em Ciências Exatas e da Terra
Aprimorar conhecimento sobre boas práticas administrativas da UFERSA
Ampliar conhecimentos na área da psicologia
Atualizar o conhecimento em Ciências Humanas
Aprimorar conhecimentos sobre redação oficial
Aprimorar conhecimento nas áreas de comportamento e bem-estar animal
Aprimorar praticas em Linguística, Letras e Artes
Atualizar conhecimentos na área de gestão de projetos
Atualizar conhecimentos sobre a execução de funções administrativas.
Aperfeiçoar o conhecimento em Ciências da Saúde
Atualizar os conhecimentos das normas e legislações que regem os direitos, deveres e a carreira do servidor público
Ampliar conhecimentos na área Multidisciplinar
Desenvolver conhecimentos na área de Ciências Biológicas
Desenvolver conhecimentos e habilidades na área de qualidade de vida
Aperfeiçoar a operacionalização dos sistemas internos da Universidade
Melhorar a aprendizagem em línguas estrangeiras
Ampliar conhecimentos na área de práticas e estruturação de laboratórios
Atualizar praticas e conhecimento na área das Engenharias
Aperfeiçoar o conhecimento em Ciências da saúde
Ampliar o conhecimento e habilidades na consolidação de informações sobre vigilância sanitária
Capacitar conhecimentos na utilização do Software BRAHMS 6
Atualizar conhecimentos sobre orçamento e finanças
Ampliar conhecimentos sobre o sistema eletrônico de informações (SEI)
Ampliar conhecimentos sobre gestão de pessoas

## 7. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PREVISTAS NO PDP 2021

### 7.1 Ações de Desenvolvimento em Parceria com a ENAP – Modalidade à distância:

Durante todo o ano de 2021 os servidores da UFERSA, em acordo com as chefias imediatas, poderão se inscrever em qualquer um dos cursos listados abaixo:

AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	NECESSIDADES A SEREM ATENDIDAS	PÚBLICO-ALVO	CH	LINK
Inteligência Emocional	Desenvolver conhecimentos e habilidades na área de qualidade de vida	Técnicos-administrativos e Docentes.	50h	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/318/">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/318/</a>
	Desenvolver Habilidades Interpessoais			



**Processo nº. 23091.001233/2018-79**

**Assunto:** 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

## **DESPACHO FAVORÁVEL**

No dia 26 de março de de 2021, foi aprovada na 3ª Assembleia Extraordinária do DCH, a renovação do afastamento da professora Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins.

Atenciosamente,

Josivan Barbosa Menezes Feitoza

(Autenticado digitalmente em 05/04/2021 18:09)  
WILKSON DARTHAYAN CAMARA LIMA ALVES DE SENA  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS (11.01.00.09.03)  
*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS - CCSAH

## PARECER

Trata-se de parecer do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH, referente à solicitação de renovação de afastamento da docente **Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins**, processo de N°. 23091.1233/2018-79;

Considerando o processo de solicitação de renovação de afastamento da docente Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins;

Considerando o parecer **favorável** do chefe do Departamento de Ciências Humanas – DCH;

O Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH, reunido em sua 3ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de abril de 2021, resolve:

Pelo despacho **favorável** a renovação de afastamento da docente Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins, e declara para os devidos fins que a renovação deste afastamento está de acordo com a resolução CONSUNI/UFERSA 003/2018, e não excederá o limite proposto de 30% de docentes afastados para capacitação do CCSAH, e que a professora tem professor/a substituto/a contratado/a.

Mossoró, 26 de abril de 2021.

**José Albenes Bezerra Júnior**  
Diretor do CCSAH



**Processo nº. 23091.001233/2018-79**

**Assunto:** 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

## **DESPACHO FAVORÁVEL**

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pela servidora docente **Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins**, Siape 2465416, do Departamento de Ciências Humanas, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente - UFC, **no período de 21 de maio de 2021 a 20 de março de 2022.**

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne ao afastamento da servidora para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Leis nº 8.112/1990 e nº 12.772/2012, e que o servidor requerente atende aos dispositivos do Art. 5º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, estando devidamente habilitado a candidatar-se ao afastamento para qualificação. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.

03. Cumpre-nos informar que, o afastamento da professora se deu pela anuência dos pares, conforme consta em requerimento inicial.

06. Nesse sentido, o Departamento de Ciências Humanas e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação aprovam a renovação do afastamento da docente

07. Ante o exposto, opinamos pelo **deferimento** do pleito

08. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 18 de maio de 2021.

À Consideração Superior.

Camila de Souza Filgueira  
Assistente em Administração  
**Divisão de Desenvolvimento de Pessoas**

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.

Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**

(Autenticado digitalmente em 18/05/2021 15:51)  
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)  
*PRO-REITOR*

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2021 -  
UFRN - srv-sipac02-prd.ufersa.edu.br.sipac2i1



**Processo nº. 23091.001233/2018-79**

**Assunto:** 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

## **DESPACHO FAVORÁVEL**

Analisando a solicitação constante no Processo Administrativo n.º 23091.001233/2018-79 feita pela servidora docente Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins, matrícula SIAPE n.º 2465416, de prorrogação de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente na Universidade Federal do Ceará – UFC, Fortaleza-CE, e considerando a documentação anexa, bem como o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG, o Despacho do Departamento de Ciências Humanas – DCH – e o Parecer do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação. Ressalta-se que o afastamento teve como prazo inicial até 22/03/2021 e pede-se extensão até 20/03/2022.

Encaminhe-se este processo à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Superior competente.

(Autenticado digitalmente em 25/05/2021 11:33)  
LUIS MORAO CABRAL FERRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)  
*PROFESSOR 3 GRAU*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 257/2020, de 21 de maio de 2020.

O **Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, inciso VIII, do Estatuto da UFERSA; considerando o que consta no Processo n° 23091.001233/2018-79; considerando a Decisão CONSEPE/UFERSA n° 29/2020, de 20 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente Jacqueline Cunha Vasconcelos Martins, matrícula SIAPE n° 2465416, professora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente na Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza/CE, no período de 21 de maio de 2020 a 20 de maio de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

José de Arimatea de Matos  
Reitor





Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)  
Conselho Universitário (CONSUNI)  
**4ª Reunião Extraordinária de 2021**

## **2º PONTO**

Apreciação e homologação sobre o resultado da consulta para eleição da direção do Campus de Pau dos Ferros da Ufersa.

**Eleição: DIRETOR(A) E VICE- DIRETOR(A) DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
RURAL DO SEMI- ÁRIDO CAMPUS PAU DOS FERROS**

---

**Cargo** Diretor e Vice Diretor

---

**Candidatura** 70 - Otávio Paulino Lavor

<b>Grupo de Eleitores</b>	<b>Válidos</b>
Discentes Campus Pau dos Ferros	241
Docentes Campus Pau dos Ferros	32
TAE do Campus Pau dos Ferros	8
<b>Total de Votos da Candidatura:</b>	<b>281</b>
<b>ARGUMENTO NORMALIZADO:</b>	<b>35,053</b>

**Candidatura** 71 - Reudismam Rolim de Sousa

<b>Grupo de Eleitores</b>	<b>Válidos</b>
Discentes Campus Pau dos Ferros	455
Docentes Campus Pau dos Ferros	40
TAE do Campus Pau dos Ferros	25
<b>Total de Votos da Candidatura:</b>	<b>520</b>
<b>ARGUMENTO NORMALIZADO:</b>	<b>64,947</b>

**\*\*\* Candidatura Vencedora \*\*\***

<b>Grupo de Eleitores</b>	<b>Branços</b>	<b>Nulos</b>
Discentes Campus Pau dos Ferros	19	3
Docentes Campus Pau dos Ferros	1	0
TAE do Campus Pau dos Ferros	1	0
<b>Total de Votos Brancos e Nulos:</b>	<b>21</b>	<b>3</b>

**Total de Votos do Cargo:**

Válidos	Branco	Nulos
801	21	3

**Total de Votos da Eleição:**

Válidos	Branco	Nulos
801	21	3

O resultado dessa eleição foi auditado pelo SIGELEIÇÃO, a integridade dos votos foi verificada pela chave de segurança em posse da comissão eleitoral. Os votos estão criptografados na base de dados e os seus conteúdos não podem ser acessados sem o uso da chave de segurança



Resultado gerado pelo SIGELEIÇÃO de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGELEIÇÃO não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
Comissão Organizadora da Consulta à comunidade acadêmica para diretor e vice-diretor da  
Ufersa Campus de Pau dos Ferros.

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DA DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO DA UFERSA  
CAMPUS PAU DOS FERROS.**

1 Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, sexta-feira, às vinte horas e cinco  
2 minutos, por meio de reunião remota, utilizando ferramenta Google Meet, conforme  
3 estabelecida pela DECISÃO CONSUNI/ UFERSA Nº 022/2020, de 09 de junho de 2020, realizou-se  
4 reunião da comissão, instituída pela RESOLUÇÃO Nº 8/CONSUNI, DE 8 DE ABRIL DE 2021.  
5 Presidida por **Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo**, para apuração dos votos da eleição da  
6 consulta à comunidade acadêmica para diretor e vice-diretor da Ufersa Campus de Pau dos  
7 Ferros. O período de votação do pleito ocorreu no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e  
8 um das oito às vinte horas. A apuração ocorreu imediatamente após o término da votação  
9 através do sistema SIGEleição, que emitiu o relatório de apuração. Foram obtidos oitocentos e  
10 um votos válidos, vinte e um brancos e três nulos. A chapa 70 recebeu um total de duzentos e  
11 oitenta e um votos e argumento normalizado de 35,053 (trinta e cinco vírgula zero cinquenta e  
12 três). A chapa 71 recebeu quinhentos e vinte votos e argumento normalizado de 64,947 (sessenta  
13 e quatro vírgula novecentos e quarenta e sete). Foram proclamados eleitos para o cargo de  
14 diretor e vice-diretora da Ufersa Campus de Pau dos Ferros os professores **Reudismam Rolim de**  
15 **Sousa e Thatyara Freire de Souza**, respectivamente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente  
16 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às vinte horas e vinte minutos,  
17 da qual eu, **Maria Jucione da Silva Nasser**, secretária executiva, lavro a presente ata, que dato,  
18 assino e após ser lida e aprovada será referendada pelo presidente e demais membros da  
19 comissão presentes na reunião. XXX

20 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

21 Hidalyn Theodory Clemente Mattos de Souza \_\_\_\_\_

22 Hortência Pessoa Rêgo Gomes \_\_\_\_\_

23 SECRETÁRIA EXECUTIVA: \_\_\_\_\_

24 XXX